

# Diário do Legislativo de 11/11/2010

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 82ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 39ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização da Audiência Pública da Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011

1.3 - Reunião de Comissões

### 2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

### 3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

### 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissões

### 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 6 - ERRATA

## ATAS

ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 9/11/2010

Presidência dos Deputados José Henrique e Doutor Ronaldo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios e telegrama - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.982 a 4.988/2010 - Requerimentos nºs 6.760 a 6.769/2010 - Requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr. - Proposições Não Recebidas: Requerimento do Deputado Ademir Lucas - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Ademir Lucas, Carlin Moura, Antônio Júlio, Getúlio Neiva e Domingos Sávio - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr.; deferimento - Requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz; deferimento; discurso do Deputado Getúlio Neiva - Questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Inácio Franco - Ivair Nogueira - João Leite - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé

Maia.

## Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Sargento Rodrigues, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- O Deputado Getúlio Neiva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

#### OFÍCIOS

Do Sr. Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.626/2010, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Cláudio Renato dos Santos Costa, Presidente do Tribunal de Justiça, manifestando seu interesse em participar da audiência pública para discutir a proposta de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011 -, em atenção a convite formulado por esta Casa, e solicitando mais informações a respeito do evento.

Do Sr. Kildare Carvalho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, agradecendo a cessão da aeronave desta Casa para a realização de auditoria nas urnas eletrônicas de seções regionais do Estado.

Da Sra. Márcia Milanez, 3ª-Vice-Presidente e Superintendente de Gestão da Inovação do Tribunal de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.543/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Júlio César Machado Ferreira de Melo, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.311/2010, das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública.

Da Sra. Aidé Cançado Almeida, Diretora do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Nacional de Assistência Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.295/2009, da Comissão de Assuntos Municipais.

Do Sr. Antonio José Gonçalves Henriques, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social da Secretaria Nacional de Assistência Social (substituto), comunicando a transferência de recursos dessa Secretaria destinados à manutenção dos Serviços de Ação Continuada, conforme discrimina. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Mauro Roberto Pacheco Lima, Diretor de Administração Interino da Infraero, comunicando a assinatura de termo de convênio firmado entre esse órgão e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Cássio Azevedo Fontenelle, Presidente da Comissão de Votação Paralela do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, agradecendo a esta Casa a importante contribuição nos trabalhos da referida Comissão, que incluiu a cessão da aeronave utilizada no recolhimento das urnas eletrônicas sorteadas para auditoria prevista em lei.

Da Sra. Rosani A. Araújo, Coordenadora de Logística e Execução da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Ciência e Tecnologia, encaminhando cópia de termo aditivo de convênio firmado entre esse órgão e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Chefe do Núcleo Jurídico da Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.094/2009, da Comissão de Meio Ambiente.

Da Sra. Darlene Silva Triginelli, Presidente do Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais, comunicando a eleição e a posse da direção dessa entidade.

#### TELEGRAMA

Da Sra. Maria Aparecida Neto Lacerda e Meloni, Presidente da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais - Affemg -, manifestando sua preocupação relativamente ao pedido de delegação feito a esta Casa pelo Governador do Estado por meio da Mensagem nº 552/2010. (- Anexe-se à Mensagem nº 552/2010.)

## 2ª Fase (Grande Expediente)

### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI Nº 4.982/2010

Declara de utilidade pública o Clube do Cavalo de Córrego Danta, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Clube do Cavalo de Córrego Danta, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 2010.

Antônio Júlio

Justificação: O Clube do Cavalo de Córrego Danta, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede nesse Município e foro na Comarca de Luz, visa promover o desenvolvimento da atividade agropecuária, com especial observância às técnicas de produção e manejo e à qualidade dos produtos comercializados.

Com duração indeterminada, a entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, cumprindo suas disposições estatutárias e sociais no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas.

Por sua importância e por atender aos requisitos da Lei nº 12.972, de 1998, que dispõe sobre a concessão do título de utilidade pública, contamos com o apoio dos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.983/2010

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores de Rodrigo Silva, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores de Rodrigo Silva, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 2010.

Célio Moreira

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores de Rodrigo Silva, entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade promover atividades sociais, culturais, desportivas e de lazer, melhorando a qualidade de vida e a convivência entre os moradores da sua área de abrangência.

No desenvolvimento de suas atividades, não faz distinção alguma quanto à religião, cor, sexo, condição social das pessoas assistidas e atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Insta pontuar que a Associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, desta forma, os requisitos legais.

Por ser justo, espero contar com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.984/2010

Declara de utilidade pública o Instituto de Motivação do Jovem ao Empreendedorismo, Solidariedade e Educação - Imjese -, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Motivação do Jovem ao Empreendedorismo, Solidariedade e Educação - Imjese -, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 2010.

Gil Pereira

Justificação: O Instituto de Motivação do Jovem ao Empreendedorismo, Solidariedade e Educação - Imjese -, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade realizar estudos, pesquisas, palestras, seminários na defesa dos direitos dos jovens de Montes Claros, democratizando o acesso a informações e atividades para desenvolvimento e consolidação do exercício democrático na gestão de políticas públicas.

Pauta-se pela necessidade imposta por uma sociedade competitiva, de maior qualificação e conhecimento para a ascensão social. Tal conhecimento torna-se instrumento de desenvolvimento pessoal na medida em que visa combater todas as formas de preconceito e discriminação, valorizando os seres humanos em sua singularidade e na luta por sua dignidade.

O reconhecimento da importância do trabalho desenvolvido pelo referido Instituto e a certeza de que ele terá um alcance social ainda maior após ser denominado como sendo de utilidade pública são as razões que justificam a apresentação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei Nº 4.985/2010

Declara de utilidade pública o Programa de Solidariedade em Ação - Prosa -, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Programa de Solidariedade em Ação - Prosa -, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 2010.

Walter Tosta

Justificação: O Programa de Solidariedade em Ação - Prosa -, com sede no Município de Contagem, fundado em 7/5/2001, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, que tem como objetivo promover a inclusão social e a participação em programas sociais nos níveis federal, estadual e municipal através de convênios, além de desenvolver atividades educativas e programas sociais para seus associados nas áreas de educação, lazer, cultura e esportes. A entidade também promove a cidadania e o bem-estar do idoso, da criança, do adolescente e da pessoa portadora de deficiência através do desenvolvimento de seus programas sociais e da defesa de seus direitos.

O trabalho do Prosa é extremamente meritório, e a entidade, portanto, é merecedora de se tornar de utilidade pública, tendo assim mais condições para desempenhar sua elevada missão. Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.986/2010

Declara de utilidade pública o Clube de Ciência Onze de Agosto - CCOA -, com sede no Município de Muzambinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Clube de Ciência Onze de Agosto - CCOA -, com sede no Município de Muzambinho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 2010.

Sávio Souza Cruz

Justificação: Fundado em 11/10/95, o Clube de Ciências Onze de Agosto - CCOA - atua gratuitamente como instituição educacional, promovendo educação complementar através de atividades lúdicas, artísticas, esportivas, culturais e científicas.

Em sintonia com pesquisas realizadas na área da educação, o CCOA objetiva despertar nos jovens o interesse pelo conhecimento, buscar a interação com a comunidade e, numa parceria com organização ambientalista, o Instituto Sul Mineiro de Estudo e Conservação da Natureza, promover atividades de ecoturismo, monitoramento de matas, preservação de biomas, entre outras.

Por utilizar mecanismos educativos para proporcionar aos jovens envolvidos o exercício da plena cidadania, é a entidade merecedora de que se reconheça a utilidade pública do trabalho que desenvolve em Muzambinho e região.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.987/2010

Declara de utilidade pública a Associação União dos Bairros Barroca, Prado, Calafate e Gutierrez - S.O.S. Bairros -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação União dos Bairros Barroca, Prado, Calafate e Gutierrez - S.O.S. Bairros -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 2010.

Délio Malheiros

Justificação: A Associação União dos Bairros Barroca, Prado, Calafate e Gutierrez foi criada no ano de 2007 por um grupo de pessoas interessadas no bem-estar dos moradores dos citados bairros.

A Associação tem por finalidade defender os direitos sociais, diligenciar na busca de recursos para a comunidade representada e combater ações ilegais e nocivas que lesem direitos dos moradores, entre outras. É uma associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, que não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções e não distribui lucros, vantagens ou bonificações a eles nem a seus associados e mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades estatutárias. Além disso, preenche todas as exigências da Lei nº 12.972, de 1998, para a declaração de utilidade pública, entre as quais podemos destacar o regular funcionamento há mais de um ano e diretoria composta por pessoas de reconhecida moral e não remuneradas por seu múnus, bem como comprovada aquisição de personalidade jurídica.

Assim, considerando que a Associação desenvolve uma gestão administrativa e patrimonial em prol do interesse público e não encontra óbice legal à declaração de sua utilidade pública, esperamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.988/2010

Dá a denominação de Aécio Ferreira da Cunha ao restaurante universitário da Unimontes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Aécio Ferreira da Cunha o restaurante universitário da Unimontes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de novembro de 2010.

Arlen Santiago

Justificação: Visa este projeto de lei dar denominação ao Restaurante Universitário da Unimontes prestando justa homenagem ao ex-Deputado Aécio Ferreira da Cunha, que tinha um carinho muito especial pelo Norte de Minas.

Sua trajetória política, em mandatos eletivos, começou em 1954, quando se elegeu Deputado Estadual pela região do Vale do Mucuri e Médio Jequitinhonha, apesar de conhecer muito pouco a região e só ter retornado a viver em Minas Gerais três anos antes. Em 1958, reelegeu-se para novo mandato de Deputado Estadual.

Após seu segundo mandato na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Aécio Ferreira da Cunha se elegeu, em 1962, para o primeiro de seus seis mandatos consecutivos como Deputado Federal. Estudioso dos problemas econômicos e sociais, teve atuação relevante na Câmara dos Deputados, tendo participado como membro efetivo das Comissões de Defesa do Consumidor, Educação e Cultura, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e Minas e Energia. Foi, por duas vezes, relator da Comissão de Orçamento da Câmara.

Em 1988, foi nomeado Ministro do Tribunal de Contas da União pelo Presidente José Sarney, mas, por razões pessoais, declinou do cargo, numa atitude surpreendente, pela importância da função, mas muito elogiada pela dignidade moral do gesto.

Tem caráter de grande relevância a denominação aqui proposta e, com certeza, encontrará eco em toda população, tendo em vista as notórias qualidades e os importantes serviços prestados por Aécio Ferreira da Cunha à comunidade, que sempre o respeitou. Espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 6.760/2010, do Deputado Carlin Moura, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de providências com vistas à construção de um abrigo para os familiares de presos que estão cumprindo pena no presídio do Município de Piumhi, conforme proposta do Vereador desse Município Elias Carlos de Oliveira. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.761/2010, do Deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Carmo do Rio Claro pelos 133 anos de emancipação desse Município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.762/2010, da Comissão Extraordinária de Integração ao Parlamento do Mercosul, em que solicita seja encaminhado à Central Exportaminas pedido de providências para a promoção de evento com vistas à divulgação da cachaça mineira nos países integrantes do Mercosul. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 6.763/2010, da Comissão Extraordinária de Integração ao Parlamento do Mercosul, em que solicita seja encaminhado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária pedido de providências para o aperfeiçoamento da Resolução da Diretoria Colegiada nº 20/2007, de forma a diferenciar o tratamento concedido aos alimentos em geral do concedido às bebidas, no que se refere ao uso de cobre em processos produtivos.

Nº 6.764/2010, da Comissão Extraordinária de Integração ao Parlamento do Mercosul, em que solicita seja encaminhado à Vigilância Sanitária Estadual pedido de providências para suspender a restrição ao uso de utensílios de cobre no processo produtivo da cachaça até que a Anvisa esclareça os pontos controversos da Resolução da Diretoria Colegiada nº 20/2007. (- Distribuídos à Comissão de Saúde.)

Nº 6.765/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor-Geral de Justiça cópia das notas taquigráficas da 25ª Reunião Ordinária dessa Comissão e pedido de providências para avaliar a possibilidade de exclusão do nome de Celso Lopes de Andrade como indiciado no Processo nº 0035556-94.2010.8.13.0351 e de sua inclusão como testemunha, tendo em vista o suposto erro no indiciamento.

Nº 6.766/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Secretaria de Defesa Social cópia das notas taquigráficas da 25ª Reunião Ordinária dessa Comissão e pedido de providências para apurar as denúncias apresentadas por Celso Lopes de Andrade contra a Delegada e o Escrivão da Delegacia de Trânsito de Janaúba.

Nº 6.767/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados à Corregedoria da Polícia Civil cópia das notas taquigráficas da 25ª Reunião Ordinária dessa Comissão e pedido de providências para apurar as denúncias apresentadas por Celso Lopes de Andrade contra a Delegada e o Escrivão da Delegacia de Trânsito de Janaúba.

Nº 6.768/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça cópia das notas taquigráficas da 25ª Reunião Ordinária dessa Comissão e pedido de providências para apurar o procedimento do Juiz responsável pelo Processo nº 0035556-94.2010.8.13.0351, em face das denúncias apresentadas por Celso Lopes de Andrade.

Nº 6.769/2010, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Corregedor-Geral do Ministério Público cópia das notas taquigráficas da 25ª Reunião Ordinária dessa Comissão e pedido de providências para realizar correição em face de denúncias apresentadas por Celso Lopes de Andrade contra a Promotora de Justiça do Município de Janaúba, a qual teria se negado a ouvi-lo sobre irregularidades constantes no Processo nº 0035556-94.2010.8.13.0351.

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr.

#### Proposições Não Recebidas

- A Mesa, nos termos do inciso IV do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

#### REQUERIMENTO

Do Deputado Ademir Lucas em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Robson Braga de Andrade por sua no cargo de Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Ademir Lucas, Carlin Moura, Antônio Júlio, Getúlio Neiva e Domingos Sávio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Ronaldo) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 6.765 a 6.769/2010, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Alencar da Silveira Jr. em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.438/2007. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquive-se o projeto.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz em que solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Getúlio Neiva. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Getúlio Neiva.

- O Deputado Getúlio Neiva proferiu discurso, que será publicado em outra edição.

## Questão de Ordem

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, quero fazer um registro. Ontem ocorreu um lastimável acidente na zona rural de Belo Oriente que ceifou a vida de um adolescente e do seu avô e deixou vários familiares feridos. Esse trágico e triste acidente decorreu da atitude do jovem, que precisava falar ao telefone celular. Por estar numa comunidade rural, não havia o devido sinal da telefonia celular. Na verdade, esse sinal não pega adequadamente na zona rural. Para conseguirem alcançá-lo, as pessoas amarram uma antena num pedaço de bambu. Ontem o jovem inadvertidamente, foi procurá-lo e acabou esbarrando no fio elétrico e, infelizmente, perdeu a vida, eletrocutado. O seu avô, para salvá-lo, também foi vítima. Sr. Presidente, por se tratar da cidade de Belo Oriente, pela qual tenho profunda ligação, assim como profundo carinho pelo seu povo, quero primeiramente prestar minha solidariedade e meus pêsames aos familiares. Além disso, fazer uma denúncia sobre o descaso da telefonia celular com o interior do nosso Estado e a área rural dos nossos Municípios. Houve uma concessão. As grandes operadoras de telefones celulares fizeram um grande acordo entre elas com o aval e respaldo do governo do Estado. Nesse acordo de cavalheiros, cada operadora ficou responsável por um Município, atendendo somente à área urbana, área que dá mais retorno financeiro, enquanto as nossas comunidades rurais até hoje vivem o "apagão" da telefonia. O trabalhador rural, ou seja, o homem do campo - justamente aquele que mais precisa dessas novas tecnologias -, fica discriminado e excluído, enquanto as operadoras só ganhando dinheiro com a população. Portanto, é importante que esse problema seja enfrentado com muita ênfase. Há um programa estruturador no nosso PPAG, que é o Minas Comunica. Precisamos garantir efetivamente que a telefonia celular chegue também ao homem do campo. Já aprovei nesta Casa diversos requerimentos referentes às operadoras de celular dirigidos justamente a este pedido: que as operadoras Oi e Vivo também instalem antenas de telecomunicação para que o sinal chegue às áreas rurais. No entanto, não obtivemos resposta. As operadoras não ligam para isso, e o governo do Estado pouco cobra. Então, Minas precisa avançar nesse aspecto. Em um Estado dessa dimensão, em que a economia rural é tão importante, não podemos conviver com essa situação como se fosse normal. Fizemos o requerimento solicitando que as antenas de televisão fossem instaladas nas diversas comunidades rurais de Belo Oriente, em Brauninhas, em Cachoeira Escura, enfim, em toda sua zona rural. Infelizmente, nosso pedido ainda não foi atendido. Diante da tragédia ocorrida ontem, em que foi preciso perder vidas, precisamos estar alertas para essa situação. Que o homem do campo de Minas Gerais tenha acesso ao sinal de telefonia celular e este não seja privilégio do homem da cidade. O homem do campo não pode continuar sendo discriminado como vem sendo no Estado. Fica a nossa solidariedade e os nossos pêsames a todos os familiares daqueles que, tão jovens, perderam sua vida na defesa de um serviço essencial como a telefonia celular.

## Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 10, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 39ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 8/11/2010

Presidência dos Deputados Doutor Viana e André Quintão

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras da Secretária Ana Lúcia Almeida Gazzola - Palavras do Sr. André Abreu Reis - Palavras do Promotor Rodrigo Filgueira de Oliveira - Palavras do Sr. Diogo Sie Carreiro Lima - Palavras do Deputado André Quintão - Palavras do Sr. André Abreu Reis - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento - Ordem do dia.

## Comparecimento

- Comparecem os Deputados e a Deputada:

Doutor Viana - Weliton Prado - André Quintão - Carlin Moura - João Leite - Maria Tereza Lara.

## Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## Ata

- A Deputada Maria Tereza Lara, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à realização da audiência pública da Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, para discutir a proposta de revisão do PPAG para o exercício de 2011, sugerir alterações e apresentar propostas para o aprimoramento dos projetos estruturadores.

## Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa a Exma. Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, representando o governo de Minas; os Exmos. Srs. André Abreu Reis, Subsecretário de Estado de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, representando a Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, Renata Maria Paes de Vilhena; Rodrigo Filgueira de Oliveira, Promotor de Justiça do Estado; e Diogo Sie Carreiro Lima, Superintendente Central de Gestão Estratégica de Recursos e Ações do Estado; a Exma. Sra. Poliana Cardoso Lopes, Diretora Central de Alocação Estratégica de Recursos e Ações do Estado; e o Exmo. Sr. Deputado André Quintão, Presidente da Comissão de Participação Popular desta Casa.

## Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença das Exmas. Sras. Maria Albanita Roberta de Lima, Subsecretária de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social - Sedese -; Maria Ceres Spinola Castro, Subsecretária de Direitos Humanos da Sedese; Eliana Piola, Coordenadora da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres - Cepam -, da Sedese; e Roberta Kfuri Pacheco, Gerente do Programa Poupança Jovem da Sedese; dos Exmos. Srs. Flávio Couto e Silva, Coordenador da Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente - Caade -, da Sedese; e Genilson Ribeiro Zeferino, Subsecretário de Administração Prisional da Secretaria de Defesa Social - Seds -;

da Exma. Sra. Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora-Geral do Igam; e dos Exmos. Srs. Hélio Rabelo, Subsecretário de Trabalho, Emprego e Renda da Sedese; Altino Rodrigues Neto, Diretor-Geral do IMA; Luiz Alberto Rodrigues, Subsecretário de Ensino Superior da Secretaria de Ciência e Tecnologia; Eduardo Cirino Generoso, Defensor Público e ex-Presidente da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais - Adep -; e Ivan Ferreira da Silva, Coordenador da Coordenadoria Especial de Políticas Pró-Criança e Adolescente.

#### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes para cantar o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Sr. Presidente

Exma. Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola, Secretária de Desenvolvimento Social, representando o Prof. Anastasia, nosso Governador; Exmo. Sr. André Abreu Reis, Subsecretário de Planejamento e Orçamento da Seplag, representando a Secretária Renata Vilhena; Exmo. Sr. Rodrigo Filgueira de Oliveira, Promotor de Justiça do Estado; Exmo. Sr. Deputado André Quintão, Presidente da Comissão de Participação Popular desta **Assembleia**; **Exmo. Sr. Diogo Sie Carreiro Lima, Superintendente Central de Gestão Estratégica de Recursos e Ações do Estado**; demais autoridades; meus colegas Deputados João Leite, Maria Tereza Lara, Carlin Moura e os demais presentes; imprensa; funcionários da Casa; senhoras e senhores; ensina-nos a vida pública que o melhor caminho para se tomarem decisões é o do entendimento. As soluções encontradas de forma compartilhada, pela convergência de interesses e opiniões, carregam a probabilidade de ser as mais adequadas, mais sensatas, e de produzir os resultados que delas se esperam.

Esse é um dos fundamentos essenciais das instituições democráticas. Pelo confronto salutar das ideias, pela exposição civilizada das divergências, pelo respeito e pela valorização da pluralidade, pela disposição para o diálogo, constroem-se os projetos mais apropriados ao bem comum.

A audiência que estamos iniciando, inspirada em tais princípios, é uma demonstração da maturidade política dos órgãos públicos do Estado, notadamente das relações equilibradas que se estabelecem entre o Poder Executivo, o Parlamento e a sociedade.

Um projeto de importância socioeconômica do PPAG, elaborado com base em rigorosos critérios técnicos no âmbito do Executivo, torna-se mais abrangente e mais próximo das realidades do Estado, ao passar pela análise apurada do conjunto dos Deputados, com a efetiva contribuição dos diversos setores da sociedade.

Se a iniciativa das leis referentes ao planejamento é reservada ao Executivo, é no Legislativo que ocorre sua discussão aprofundada e seu aperfeiçoamento. Ressalte-se, nesse processo, a criação, pela Casa, de mecanismos que garantem ampla participação dos segmentos sociais e a expressão das demandas das diversas regiões mineiras.

Lembre-mos, oportunamente, de que o PPAG, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos, exerce a indispensável função intermediária entre o PMDI, instrumento de planejamento de longo prazo, e as leis de caráter mais premente, que dizem respeito ao Orçamento anual. O Plano que estará em debate neste encontro contém, portanto, o duplo papel de dar sustentação aos grandes programas estratégicos de desenvolvimento e, ao mesmo tempo, de contribuir para uma aproximação de tais programas com a realidade imediata vivida pelos cidadãos.

Sua revisão anual, por conseguinte, é uma oportunidade da qual não podemos abrir mão para avaliar a execução das políticas públicas, para sugerir mudanças, para ajustar as intenções ao contexto atual, para somar esforços, tendo em vista as demandas e as potencialidades do Estado.

As propostas apresentadas nas audiências públicas de Itapagipe, São João Nepomuceno, Belo Horizonte e Itaobim - respectivamente nas regiões do Triângulo, Zona da Mata, Central e Vales do Jequitinhonha e Mucuri - vão subsidiar, neste Parlamento, a discussão do projeto de lei do Executivo que trata da revisão do PPAG, dando origem a emendas que vão aprimorá-lo para otimizar a aplicação dos recursos a ele destinados.

É o momento de averiguar se estão devidamente contempladas, nos programas e na alocação das verbas, áreas essenciais à melhoria de vida da população: saúde, educação, segurança, moradia, infraestrutura, transportes, assim como a correção dos históricos desequilíbrios socioeconômicos regionais.

Agradecemos a todas as pessoas e instituições que colaboraram para a realização deste evento e a todos os que aqui comparecem e compareceram, com a convicção de que estamos fortalecendo a necessária parceria entre os poderes públicos e a sociedade e contribuindo para o desenvolvimento mais justo e mais equilibrado de Minas Gerais. Muito obrigado.

#### Palavras da Secretária Ana Lúcia Almeida Gazzola

Bom dia a todas e todos. Exmo. Sr. Deputado Doutor Viana, representante do Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, sempre um grande parceiro nosso; Exmo. Sr. André Abreu Reis, meu colega e amigo, Subsecretário de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, representando a Secretária de Planejamento e Gestão, Sra. Renata Vilhena; Exmo. Sr. Rodrigo Filgueira de Oliveira, companheiro de tantos conselhos, como o Provita, Promotor de Justiça de Minas Gerais; Exmo. Sr. Deputado André Quintão, Presidente da Comissão de Participação Popular desta Assembleia Legislativa, grande amigo e companheiro de tantas lutas, grande apoiador da nossa Secretaria; Exmo. Sr. Diogo Sie Carreiro Lima, nosso colega, Superintendente Central de Gestão Estratégica de Recursos e Ações do Estado; Sras. Deputadas e Srs. Deputados; colegas de governo; senhoras e senhores: incumbida pelo Governador Antonio Anastasia de representá-lo neste evento, espero que a presença da Secretária de Desenvolvimento Social indique, com clareza, o valor que se dá a este processo de debate com a participação da sociedade civil, que ocorre neste momento aqui. Talvez não possamos pensar em um processo e um momento mais democrático e republicano que este, em que audiências serão feitas em vários pontos do Estado, convergindo para diferentes reuniões. Em Belo Horizonte, na nossa Assembleia Legislativa, faremos a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG.

Olhando a agenda do evento, fica claro o motivo de minha presença: tudo que está aqui, de alguma forma, diz respeito e sustenta toda e qualquer possibilidade de desenvolvimento social em nosso Estado, entendendo, claro - está presente o Deputado João Leite, que foi Secretário de Desenvolvimento Social, pessoa tão querida -, o desenvolvimento social não como uma tarefa exclusiva de uma secretaria, ao contrário, como um conceito maior que articula diferentes políticas públicas a serem executadas por vários entes de governo. Da mesma forma que a assistência social, a política de direitos humanos ou a política de trabalho, emprego e renda, assim como as políticas especiais para a mulher, a criança e o adolescente, pessoas com deficiência, idosos, LGBTs e de promoção e igualdade racial, que enfocam grupos de maior



vulnerabilidade social e rede de proteção social, são competência dessa Secretaria. É evidente que a questão de desenvolvimento social é muito maior que qualquer ente governamental isolado.

O Luz para Todos, que está na agenda desta audiência pública, assim como o Processo, ambos de transferência de renda, são programas sociais. Também os programas de segurança pública, de defesa social e de urbanização de nossos presídios são programas sociais. Temos de entender o conceito de desenvolvimento social como algo muito mais amplo e complexo que qualquer política setorial. O desenvolvimento social é, na verdade, um processo civilizatório que deve vigiar, fiscalizar e defender tanto a Assembleia Legislativa como a sociedade civil e os órgãos de controle que executam políticas de Estado. Desenvolvimento social é a busca de novos patamares de direitos, como o direito à proteção, à qualidade de vida, à inclusão produtiva e a ter direitos, como bem formulou a pensadora alemã Hannah Arendt. É preciso entender desenvolvimento social como a busca de novos patamares de direitos, como um processo que não tem princípio meio e fim; a busca permanente de novos patamares que tenham como um de seus pilares o desenvolvimento econômico, e a política de geração de emprego e renda como um de seus fundamentos. Devemos entender que saúde e educação, política de infraestrutura, política habitacional, política de segurança pública e defesa social, enfim, política da água - aqui está presente a Presidente do Igam -, política de gestão de recursos hídricos, em outras palavras, são incluídos no conceito de desenvolvimento social; desenvolvimento econômico, cultural, humano, ambiental, com sustentabilidade para o Planeta e para a sociedade estão dentro do conceito de desenvolvimento que extrapola, e muito, a Secretaria de qual sou titular. Mas é essa Secretaria que deve representar no governo a possibilidade de articulação do conjunto de políticas públicas na ótica dos direitos.

É isso que fazemos aqui ao acompanhar, participar e manifestar o respeito do governo pelo trabalho da Assembleia Legislativa na revisão, junto com a sociedade civil e seus representantes, o Ministério Público e tantas outras entidades, do Plano Plurianual. Como o desenvolvimento social é um processo, também os orçamentos serão dinâmicos. As novas expectativas da sociedade, as novas demandas, os novos interesses, as prioridades nas agendas têm de encontrar expressão orçamentária, pois não se faz política sem orçamento. A visão estratégica de desenvolvimento, nesse sentido mais complexo, encontrará expressão nos orçamentos que forem definidos pelo governo e revistos pela Assembleia Legislativa e por nossa sociedade, para um objetivo maior. E o objetivo maior da sociedade é a melhoria da qualidade de vida, é construir uma sociedade justa, inclusiva e de direitos.

A Secretaria tem merecido do governo de Minas uma atenção especial. Estou há pouco tempo à frente dela, apenas 9 meses. Iniciei meu trabalho no mês de janeiro, mas posso testemunhar que tem sido dado tratamento prioritário e estratégico às questões sociais. Ao mesmo tempo, por meio dos grandes programas estruturadores, busca-se a consolidação de uma política que dá bons resultados de integração intersetorial e multissetorial para o seu equacionamento adequado; afinal de contas é um fato social total e complexo a grande questão do desenvolvimento.

Uma última observação é que também é importante a regionalização dessas políticas. Sabemos que as desigualdades ainda insistem em marcar o nosso território, tanto em Minas quanto no País. Então, é necessário que tenhamos a coragem de implementar políticas desiguais capazes de superar tais desigualdades.

Se nos limitarmos a políticas iguais para todas as sub-regiões de Minas Gerais, estaremos consolidando as desigualdades. A capacidade de criar um delicado equilíbrio entre políticas universais e políticas estratégicas que tenham foco transformador nos segmentos e questões mais prioritárias por terem sido resultado de desigualdades históricas é o que, imagino, busca a revisão do Plano Plurianual.

Meus cumprimentos ao nosso Presidente em exercício, querido Deputado Doutor Viana; aos parlamentares presentes; aos representantes da sociedade civil; ao Dr. Rodrigo, esse amigo que tem participado da construção de tantas políticas na Sedese e no governo como um todo; ao Deputado André Quintão, outro grande companheiro, que tem discutido comigo agendas importantes e tem sempre cooperado conosco, não só na interlocução com a sociedade civil, mas na própria elaboração conceitual e na execução das políticas; e a meus colegas de governo, aos quais só tenho a agradecer pelo trabalho integrado que temos realizado e pela permanente atenção às questões levantadas por nossa Secretaria e por outras Secretarias responsáveis, como nós, por essa grande questão do desenvolvimento social. Muito obrigada.

Nossa equipe estará aqui o dia todo. Infelizmente, tenho de viajar para Poços de Caldas à tarde, a trabalho, mas nossa equipe, os Subsecretários e os gerentes dos nossos programas estruturadores, estará aqui acompanhando todo o processo. Espero que deste debate saiam os melhores resultados para o avanço das políticas públicas em Minas Gerais. Muito obrigada e bom dia a todos e a todas.

Palavras do Sr. André Abreu Reis

Bom dia a todos. Cumprimento o Deputado Doutor Viana, Presidente interino, o Dr. Rodrigo Filgueiras, o colega Diogo, a Dra. Ana Lúcia Gazzola, o Deputado André Quintão, os demais Deputados presentes e os colegas de governo Luiz Alberto e Dr. Genilson. Quase todo ano estamos aqui. Dra. Renata pediu-me para representá-la e trazer uma mensagem a respeito da parceria da Seplag com a Assembleia Legislativa, no intuito de abrir esse canal de interlocução com a sociedade civil.

Não vou me estender. Farei uma apresentação ao final dos debates. Cumprimento a todos por este importante processo de interlocução, desde 2004, visando ao aprimoramento dos canais e dos programas estaduais por meio dos debates que acontecem em Belo Horizonte, aqui na Assembleia, e por todo o interior do Estado, como já aconteceu este ano. O governo do Estado tem o intuito de aprimorá-lo cada vez mais. Temos aprendido bastante com esse processo. O PPAG 2008-2011 representa para nós um enorme aprendizado sob a perspectiva tanto metodológica quanto de interlocução com a sociedade civil e de aprimoramento das ações de governo. Para nós, do governo, tem sido bastante importante esse canal aberto com a sociedade civil. Vimos debatendo sobre as questões de reformulação, de aprimoramento do debate e da ampliação das possibilidades de controle social das nossas ações, o que tem engrandecido bastante nosso trabalho. O PPAG vem com certo tom de conclusão desse segundo plano.

Fui interpelado algumas vezes sobre as novidades, que na verdade são a entrega de boa parte das metas propostas por esses programas, boa parte dos quais continuam como programas permanentes do governo, que continua fornecendo seus bens e serviços e gerando impacto para sempre.

Esse canal de interlocução que abriremos na Assembleia nos próximos três dias será enriquecedor não só para nós, mas também para todos os gestores. Que a partir do próximo ano possamos implementar as novas propostas de forma mais rigorosa e criar novos canais e possibilidades de controle de interlocução com todos os senhores.

O fechamento desse ciclo com o PPAG 2011 é muito representativo, tendo em vista a possibilidade de se implementar uma segunda carteira, uma carteira ampliada, como a de 2004 até 2008. Essa revisão está sendo bastante importante para que possamos concluir o trabalho. Para a Seplag e todo o governo há certo tom de conclusão de trabalho, mas com novas possibilidades de interlocução e melhoria na qualidade dos planos, dos indicadores, dos resultados e dos impactos para Minas Gerais.

A Secretária falou sobre a desigualdade territorial no Estado. Já vimos acompanhando isso pelo menos nos últimos dois, três anos, principalmente a qualidade da nossa informação para a possibilidade de avaliação e formulação de políticas públicas. Nos principais investimentos que o Estado realizou nos últimos anos, os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e a região Norte foram privilegiados,

principalmente no que se refere à área de infraestrutura, permitindo-se, assim, novas possibilidades de desenvolvimento. A infraestrutura também possibilitará algum desenvolvimento econômico e social nessas regiões. Fico por aqui, porque em breve farei uma apresentação. Muito obrigado a todos.

#### Palavras do Promotor Rodrigo Filgueira de Oliveira

Bom dia a todas e a todos. Exmo. Sr. Deputado Doutor Viana, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Exma. Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, companheira de várias lutas e dramas, especialmente do Provita, que nos deixa muito assoberbados; Exmos. Srs. André Abreu Reis, Subsecretário de Planejamento e Orçamento da Seplog, representando a Secretária Renata Vilhena; Deputado André Quintão, colega de luta em defesa dos movimentos sociais e Presidente da Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; e Diogo Sie Carreiro Lima, Superintendente Central de Gestão Estratégia de Recursos e Ações do Estado: coube-me o papel de representar a minha instituição na abertura deste evento. Gostaria de fazer uma saudação especial à minha colega Maria de Lourdes Santa Gema, Coordenadora da Promotoria da Infância e Juventude da Capital; aos representantes da Sedese; e ao Dr. Genilson Zeferino Ribeiro, representante da Secretaria de Defesa Social, com quem, às vezes, travamos discussões acaloradas, mas sempre construtivas, sobre temas polêmicos relativos às questões penitenciárias do Estado.

A minha saudação será muito breve. O Ministério Público visa ser mais um colaborador na construção de políticas públicas para o Estado de Minas Gerais, atuando de forma preventiva, e não só demandista, ou seja, judicializando questões que envolvam interesses da sociedade. Pretendemos intervir na construção de políticas públicas de forma positiva e, às vezes, crítica. Os temas aqui propostos nos interessam muito: sou Coordenador da área de direitos humanos e fiscalização da atividade policial do Ministério Público de Minas Gerais, atuando em duas grandes frentes, que são a de direitos humanos e a de defesa social.

Acredito que alguns colegas contribuirão com as nossas discussões hoje e amanhã. Espero que o Ministério Público consiga trazer boas colaborações em parceria, engrossando o coro do aprimoramento das políticas sociais e da defesa social do nosso Estado. Obrigado.

#### Palavras do Sr. Diogo Sie Carreiro Lima

Bom dia a todos. Cumprimento o Deputado Doutor Viana, Presidente da Assembleia Legislativa em exercício, na pessoa de quem cumprimento os demais componentes da Mesa e os participantes desta audiência.

Reforço as palavras do André Reis. A participação popular na revisão do PPAG é muito importante em termos de desenvolvimento e criação de uma cultura de participação popular nas ações desenvolvidas pelo governo de Minas Gerais. Este momento é muito importante para a participação popular. A revisão de 2010 é a última do PPAG de 2008-2011. A participação da sociedade civil organizada e de todos os Poderes é um importante indicativo para o desenvolvimento das políticas que serão implementadas no PPAG de 2012-2015.

É um momento importante de revisão. Acredito que vocês poderão indicar-nos os caminhos a serem trilhados pelo governo de Minas nos próximos quatro, cinco ou seis anos que estão por vir. Esta é a mensagem que gostaria de deixar aqui. Como o André, faremos uma apresentação durante esta reunião. Espero que o processo de revisão deste ano seja bem produtivo, que gere benefícios para o desenvolvimento do Orçamento e das ações de governo no próximo exercício, que é o objetivo desta reunião. Obrigado.

#### Palavras do Deputado André Quintão

Bom dia a todos. Agradeço o acolhimento do convite da Assembleia Legislativa. Cumprimento o Deputado Doutor Viana, nosso Presidente em exercício; a Secretária Ana Lúcia Almeida Gazzola, nossa querida amiga, que representa o governo de Minas Gerais, parceiro na realização dessa revisão; o Subsecretário André Abreu Reis, veterano nas revisões do PPAG; o nosso amigo Promotor Rodrigo Filgueira de Oliveira, estendendo o cumprimento à Dra. Maria de Lourdes, Promotora da área da infância; o Diogo, que também integrou outras revisões; nossos colegas Deputados Carlin Moura e João Leite, da Comissão de Participação Popular, e a nossa companheira Deputada Maria Tereza Lara; todos os gestores e militantes de movimentos sociais.

Essa revisão tem um sentido muito importante. Em primeiro lugar, muitas pessoas nos aconselharam a não realizá-la, porque, além de estarmos em um período pós-eleitoral, este é o último ano do atual PPAG.

Em primeiro lugar, considero que processos institucionais devem ter sempre continuidade, permanência, independentemente de questões eleitorais. A seriedade dos processos construídos se revela à medida que têm rotina e comprometimento constitucional, independentemente de quem fica ou de quem sai. Esse foi um processo que veio para ficar.

Em segundo lugar, essa revisão do PPAG se refere aos seus últimos anos, 2008-2011, mas também compreende o primeiro ano de um governo reeleito. Então, há uma dimensão estratégica, até porque o primeiro ano de um governo reeleito corresponde a 25% de um mandato, o que representa muito na gestão de políticas públicas, principalmente quando estão seguindo uma linha de continuidade. Já identifiquei áreas nesse PPAG que apontam determinados sinais por onde os caminhos de Minas poderão passar a partir do ano que vem.

O terceiro aspecto já foi mencionado pelo Subsecretário André Reis. De certa forma, é o fechamento de um ciclo - aliás, é bom fecharmos bem esse ciclo que aponta para uma transição. Temos de nos deter naquelas áreas que cumpriram bem ou não o seu papel, naquelas em que poderemos aportar um nível maior de recursos ou construir alguma dinâmica melhor de gestão, porque sinalizam uma ponte para o PPAG 2012-2015. Já identifiquei essa preocupação na área de combate às drogas, particularmente quanto ao "crack". Percebo que algumas áreas, já nessa revisão feita pelo próprio governo, sinalizam alguma estratégia diferente de enfrentamento, e isso deve ser extensivo à própria sociedade civil, que deve aproveitar esses três dias para que propostas já amadurecidas sejam inicialmente debatidas. Não podemos encarar esse PPAG como uma espécie de fim de festa: deve ser o início de transição para um governo reeleito e para um próximo PPAG; daí a importância de termos realizado esse processo, as audiências em Itapagipe e em São João Nepomuceno. Vamos realizar, até quarta-feira, na região Central de Belo Horizonte, essas audiências para analisarmos todos os projetos reestruturadores. No próximo dia 12, faremos uma reunião em Itaobim, abrangendo as regiões dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

Para concluir, numa segunda abordagem, quero dizer que esse processo já tem oito anos - a primeira constatação de que o tempo passa muito rápido. Inauguramos esse processo em 2003, quando foi criada nesta Casa a Comissão de Participação Popular. Já no primeiro ano, acertamos com o governo, no primeiro PPAG do governo Aécio, a discussão dos projetos estruturadores. Após essa passagem, nesse período de oito anos, pudemos perceber que avançamos em muitos anos. Acho que é o momento, após a conclusão desse ciclo, de fazermos um balanço: o processo em si é um avanço. Considero que, em algumas áreas, o PPAG conseguiu, em sintonia com a sociedade e o governo, manter a destinação de recursos na área em que iniciei a minha militância política, a assistência social.

A implantação do Suas é um bom exemplo de como o processo federal e estadual e a parceria da Assembleia trouxeram resultados efetivos nas políticas públicas em Minas Gerais, mas incorporando novos públicos na agenda, como as associações de catadores de materiais recicláveis no

programa de erradicação dos lixões, os povos indígenas, além da discussão da política de segurança alimentar e nutricional sustentável. Avançamos agregando novos públicos, ampliando recursos para determinadas áreas, estimulando o controle social, o monitoramento da execução orçamentária, o acompanhamento das políticas públicas e também integrando os conselhos de políticas públicas à dinâmica das leis orçamentárias. Havia um grande distanciamento entre o efetivo papel de controle social dos conselhos da realidade orçamentária do planejamento público no Estado. A Assembleia possibilitou essa contribuição. Obtivemos muitos avanços, então.

A partir desse alicerce, concluindo essa etapa, é que poderemos dar um salto para o próximo período. Temos condição técnica e política para fazê-lo. Tanto a Assembleia quanto o governo do Estado estabeleceram metodologias e formas inovadoras no planejamento e no estabelecimento de canais de participação popular. Isso ocorre hoje dentro da Assembleia, e me refiro com um carinho muito grande aos nossos servidores. Temos um acúmulo institucional, e a Assembleia pode ser uma grande parceira numa iniciativa mais ousada de ouvir o Estado na construção do próximo Plano Plurianual. Existem condições políticas, como disse o Deputado Doutor Viana, nesse equilíbrio harmônico e autônomo entre os Poderes. O atual Governador, reeleito, era o Secretário de Planejamento e Gestão em 2003, quando iniciamos o processo; o Vice-Governador, atual Presidente da Assembleia, era, na época, Líder do Governo; a maioria dos Deputados que integraram esse processo, felizmente - no caso da Comissão de Participação Popular, 100% -, foi reeleita. Temos, assim, um acúmulo político e técnico, o que possibilitará que nos reunamos após o Plano Plurianual e que adotemos uma iniciativa mais ampliada no próximo ano.

Gostei muito do pronunciamento da Secretária Ana Gazzola. O grande desafio em Minas, a partir do que já foi construído, é intensificar o processo de planejamento regional, com mais participação e buscando reduzir as desigualdades entre as regiões, que são muitas. Num Estado tão complexo como Minas, precisamos ouvir as regiões.

Termino, Deputado Doutor Viana, deixando para todos nós, não simplesmente para o governo, mas para a Assembleia, para o Ministério Público, para a sociedade civil, esse desafio instigante. Que em 2011 pensemos um processo em que conselhos de políticas públicas, associações de Municípios, associações não governamentais, Poder Executivo estadual e Poder Legislativo formatem, já na elaboração do Plano Plurianual 2012-2015, uma forma de escuta democrática regionalizada em todas as macrorregiões de Minas Gerais, com tempo, calma, indicadores, dados e esse mesmo espírito que presidiu esses oito anos de trabalho nesta Casa. Esse processo deu certo porque em nenhum momento resvalou para palanque político-partidário, demagogia ou proselitismo. Foi um trabalho muito sério realizado por todos nós. Com essa mesma maturidade da Assembleia, governo e sociedade, podemos construir uma página nova, um caminho mais ousado no próximo período.

Quando começamos esse trabalho, a minha filha tinha 7 anos; hoje tem 13. São novas demandas, novos desafios, nova visão de mundo; temos que nos atualizar para vivermos uma etapa cada vez melhor. Tenho certeza de que daremos esse passo, todos juntos, no próximo PPAG, mas o atual temos que revisá-lo muito bem porque um ano de governo é uma eternidade, principalmente para as pessoas mais pobres. Muito obrigado e bom trabalho para todos.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece essas palavras extremamente proveitosas e positivas do Deputado André Quintão, de cujo brilhante trabalho somos testemunhas.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Para essa segunda parte dos trabalhos, o Sr. André Reis fará a avaliação da execução do PPAG 2008-2011 e apresentará as perspectivas de sua revisão para o exercício de 2011. Logo após sua exposição, concederemos a palavra aos participantes para eventuais esclarecimentos. Lembramos que a partir de hoje à tarde os grupos de trabalho estarão trabalhando nos projetos estruturadores e áreas de resultado.

#### Palavras do Sr. André Abreu Reis

Vamos falar rapidamente sobre alguns números do orçamento de 2011 e sobre algumas realizações do governo. Ampliamos um pouco a perspectiva do PPAG pelo fato de alguns programas já existirem desde 2003. Temos alguns resultados desse período, mas boa parte dos programas já é conhecida de vocês.

Os números consolidados dentro do orçamento para o próximo ano são os seguintes: estamos com um orçamento estimado em R\$45.000.000.000,00. O orçamento das empresas estatais somam, além desse valor de R\$45.000.000.000,00, mais R\$6.000.000.000,00, somente a parte de investimento de empresas como Cemig, Copasa, Indi e todo o conjunto das empresas controladas pelo Estado. No próximo ano, nossa estimativa é arrecadar, em ICMS, R\$28.000.000.000,00, já contemplando o crescimento que ocorreu em 2010. Essa é uma arrecadação importante porque é o principal imposto do governo e até hoje estamos passando por reflexos da crise de 2009. Essa perspectiva de arrecadação acontece como se o ano de 2009 não existisse na nossa curva. É como se tivéssemos parado em 2008 e continuado em 2010, sob a perspectiva de crescimento da receita, só que a despesa não esperou.

Mas a despesa não espera, não aguarda. Boa parte das despesas - correções, valores e vencimentos - continua a crescer e a nos pressionar ao longo dos anos. Em termos de arrecadação do Estado, 2009 foi um ano ruim. Embora presente o valor de R\$28.000.000.000,00, não podemos afirmar que o exercício de 2011 será tranquilo. Em relação à receita, houve crescimento bastante vigoroso em 2010, mas, a partir deste ano, a curva voltou à normalidade. O crescimento de 2011 em relação a 2010 será normal para as taxas de ICMS, ao passo que o crescimento de 2010 em relação a 2009 foi bastante vigoroso, por estarmos saindo do fundo do poço da arrecadação do Estado. Portanto, em 2011, voltaremos à normalidade, mas, como a despesa não nos esperou, haverá grande pressão de gastos.

Em relação ao Orçamento do Estado, a parte de investimentos - obra, infraestrutura e aquisição de material permanente - corresponde a R\$4.100.000.000,00. Cerca de 60% desses investimentos destinam-se aos projetos estruturadores, o que não quer dizer que os estruturadores são somente parte do investimento, mas também de despesa de custeio. O valor total dos projetos estruturadores, o principal foco deste debate, está em torno de R\$4.800.000.000,00. Essa é a composição do nosso gasto mais estratégico. Quase 12% da despesa do Estado está concentrada nos programas estratégicos.

Conforme está previsto na Lei Orçamentária do próximo ano, o valor das transferências aos Municípios é de R\$8.600.000.000,00, considerando-se as partes constitucional e voluntárias.

Já falei sobre o orçamento dos investimentos das empresas e agora apresentarei os resultados por área. Não lerei todos. Como a apresentação estará à disposição nos "sites" da Assembleia e da Secretaria de Planejamento, posteriormente todos poderão acompanhá-la com mais calma. Faço uma ressalva em relação ao acompanhamento dos resultados do governo. Um documento muito pouco acessado e muito importante é a mensagem que o Governador encaminha ao Presidente da Assembleia no primeiro dia da sessão legislativa. Esse documento é entregue anualmente à Assembleia Legislativa, contendo a consolidação de todos os resultados alcançados pelo governo no ano anterior, de forma mais detalhada. Pode ser encontrado no "site" da Secretaria de Planejamento e nas suas bibliotecas. Para quem quiser acompanhar mais detalhadamente as ações de governo, essa é uma boa referência.

Em relação ao PPAG, 250 programas o compõem, dos quais 56 são programas estruturadores, ou seja, de caráter estratégico, de maior poder de alavancagem da realidade do Estado. Eles têm maior impacto nas ações de governo e rebocam os demais programas. Não que os outros tenham menor impacto, mas esses programas possuem, muitas vezes, ataques mais cirúrgicos. Cada um possui característica específica. É difícil dizer que esse ou aquele programa é o mais importante. Por exemplo, na área de educação, não podemos afirmar que o programa

estruturador de ensino profissionalizante é mais importante que os programas que se referem ao ensino fundamental e ao ensino médio. Não se pode fazer essa comparação. No caso, a área de educação precisava de maior alavancagem e, por isso, compôs a carteira dos projetos estruturadores. Essa carteira possui maior poder de impacto nas ações de governo, o que não significa que os demais programas são necessariamente menos importantes.

Há 194 programas associados e especiais. Os programas associados estão mais próximos do alinhamento das ações dos estruturadores, e os especiais não possuem alinhamento direto com o mapa estratégico apresentado, mas são importantes para a continuidade das ações de governo, como os programas da Auditoria-Geral e da Advocacia-Geral do Estado, necessários ao funcionamento da máquina estatal.

A distribuição por área de resultados desses programas está aí disposta. Alguns exemplos: no resultado da área de Educação de Qualidade, há 19 programas; na de Protagonismo Juvenil, 7 programas; Vida Saudável, 24 programas; Investimento e Valor Agregado na Produção, 30 programas; Inovação e Tecnologia, 19 programas; e assim por diante. Estamos com essa distribuição dos programas, no caso dos associados e estruturadores, por área de resultados. Esse é o panorama.

Rapidamente falarei sobre cada área de resultados, mostrarei os principais alcançados até 2010 desde o primeiro PPAG e apresentarei as perspectivas para 2011 em cada uma. No caso da Educação de Qualidade, até 2010, foram 4.232 turmas que participaram do Projeto Tempo Integral em 1.885 escolas estaduais. Nesse caso, foram atendidos pelo projeto e beneficiados com merenda 105 mil alunos. Desde 2003, 100% das escolas receberam recursos com melhoras de mobiliário e equipamentos escolares. Então, das 4 mil escolas do Estado, 100% receberam atendimento em infraestrutura. Desde 2003, 93% das escolas estaduais receberam recursos para melhorias na infraestrutura física e 313 prédios de escolas rurais receberam recursos para construção, reforma e ampliação.

Para 2011 está prevista manutenção de 1.900 escolas do ensino de tempo integral, que atendem a 105 mil alunos da rede estadual, e 3.920 escolas, ou seja, 100% da rede estarão adequados aos padrões de infraestrutura, conectividade, mobiliário e equipamentos escolares. Essa é a perspectiva que desejamos completar em 2011. Serão 118 Grupos de Desenvolvimento Profissional consolidados que visam à elevação da qualificação profissional dos professores.

Nas áreas de segurança, saúde e educação mostrarei mais detalhadamente os dados; nas demais serei mais ligeiro, a fim de não tomarmos o tempo dos debates. Quanto aos resultados relativos a 2010, na área de Protagonismo Juvenil destaco que mais de 53 mil jovens são beneficiados pelo Programa Poupança Jovem; 3.700 jovens participam do cinco núcleos já implantados no Plug Minas; 115 mil alunos são atendidos na modalidade do Programa de Educação Profissionalizante; e há o atendimento anual médio de 27 mil alunos nos núcleos do Minas Olímpica Nova Geração. Para 2011 estamos com a perspectiva de que 60 mil alunos participem do Poupança Jovem, número que vem crescendo ao longo dos anos, e que 162 mil alunos sejam atendidos na modalidade do Programa de Educação Profissionalizante. Há o compromisso do Governador de ampliar esses programas ano a ano, até o final do seu governo. Serão atendidos 7.300 jovens em núcleos do Plug Minas. Então, sairemos de 3.700 e iremos para 7.300 jovens. Também 150 mil alunos participarão dos Jogos Escolares de Minas Gerais - Jemg.

Na área de defesa social, os destaques são o Olho Vivo, implantado em 6 Municípios, e os 402 Municípios beneficiados com o Projeto Cinturão de Segurança de Minas Gerais. O Disque-Denúncia Unificado - DDU - foi implantado em 15 Municípios. Foram construídas 12 unidades prisionais e 1.386 presos foram mantidos sob responsabilidade das APACs. Na última reunião, houve o compromisso do Governador, que se manifestou para que, em 2011, seja mantido anualmente o acréscimo de vagas nas APACs, como já ocorria nos últimos anos. Esse é um compromisso dele para se manter esse formato de cumprimento de pena. Também citamos que 14.800 jovens de áreas de risco estão em atendimento regular por meio do Programa Fica Vivo.

Para 2011 temos a perspectiva de completar 100 centros socioeducativos construídos, de proporcionar a melhora da infraestrutura de 35 unidades de carceragem da Polícia Civil e de haver 5.500 presos estudando nos núcleos de profissionalização das unidades profissionais, 8 mil presos trabalhando nos postos de trabalho das unidades prisionais e 1.700 mantidos sob responsabilidade das APACs. Ainda faremos a construção de três unidades prisionais e 15.600 jovens serão atendidos pelo Fica Vivo.

Na área de saúde, no Vida Saudável, até 2010, tivemos os seguintes resultados: 5 Centros Hiperdia abertos ao público; 128 hospitais, dentro do programa Pro-Hosp, com instrumento contratual assinado; 507 Municípios atendidos pelo Tele Minas Saúde, canal da Secretaria de Saúde de formação, atendimento e interlocução com as unidades do interior; 80 mil novas economias residenciais atendidas com sistema de abastecimento de água; 70 mil novas economias residenciais com sistema de esgotamento sanitário, na área de concessão da Copasa; 20 Centros Viva Vida implantados; e 3.800 equipes do PSF: 24 mil agentes comunitários de saúde, em 772 Municípios, recebendo o incentivo da saúde. Para 2011, temos as seguintes expectativas: sairemos de 128 para 134 hospitais no âmbito do Pro-Hosp, com instrumento contratual assinado; 4 unidades de Rede de Urgência e Emergência implantadas; 15 Centros Hiperdia implantados e mantidos, 6 Centros Mais Vida implantados e mantidos; 12 microrregiões com módulo de sistema estadual de transporte; 634 unidades básicas de saúde, com o prontuário eletrônico implantado; 900 unidades de farmácia de Minas financiadas; e 28 Centros Viva Vida implantados e mantidos.

Na área de resultados de desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce, fiz uma ressalva na apresentação: na parte dos investimentos estaduais, nos dois últimos anos, ao distribuirmos os investimentos no mapa do Estado, constatamos que, em algumas cidades, há maior concentração daquele volume de recursos a que já me referi e que serão de R\$4.100.000.000,00 para 2011, incluindo apenas infraestrutura e aquisição de equipamentos, com melhoria da infraestrutura da política pública de uma região. Não falo dos anos anteriores porque a nossa informação é melhor nos dois últimos anos, tendo em vista a melhoria no sistema de informação. A apuração ficou mais fácil nesse período, portanto faço referência a esses anos pela qualidade da informação, e não necessariamente pela alocação do recurso.

Quanto aos resultados até 2010, temos: 100% da demanda identificada nos Municípios em situação de emergência têm sido atendidos com a distribuição de 203 caminhões-pipa; 93 mil cestas básicas; 660 cisternas flexíveis, beneficiando 201 Municípios; 2.600 agricultores familiares capacitados em atividades na cadeia de biocombustível; 320 reservatórios construídos em 16 Municípios, beneficiando 2.700 famílias; 290 mil lâmpadas e 3.600 geladeiras substituídas pelo programa Conviver, de baixo consumo; e R\$28.000.000.000,00 de investimentos atraídos para o Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha, Mucuri e Rio Doce, com 15 mil empregos diretos e 16 mil indiretos criados na região. Para 2011, entre as principais perspectivas, temos 20 mil alunos atendidos na metodologia da aceleração da aprendizagem; atração de R\$4.000.000.000,00 em investimentos; e construção de 45 reservatórios de água. Esses são apenas alguns pontos que trouxemos para tratar aqui.

Na área de redução da pobreza e inclusão produtiva, temos os seguintes resultados até 2010: 22.130 unidades habitacionais entregues pelo programa Lares Geraes; 110 Municípios atendidos pelo Travessia; 229.763 unidades consumidoras atendidas pelo programa Universalização do Acesso a Energia no Campo; 100% dos Municípios mineiros habilitados no Suas; 78 unidades coletivas de processamento de alimentos implantadas; e 126.854 "kits" para implantação de lavouras comunitárias distribuídos. Para 2011, temos as seguintes perspectivas: cofinanciamento de 328 serviços de proteção social básica; construção de 835 unidades habitacionais pelo Lares Geraes; apoio à implantação de 750 tanques de leite; apoio a 400 famílias na realização de feiras livres de agricultura familiar; apoio a 400 famílias indígenas e quilombolas na produção de alimentos agrícolas; 200 mil famílias beneficiadas com a distribuição de sementes para a implantação de hortas domésticas; 9.628 trabalhadores qualificados pela Usina Mineira do Trabalho, que é um programa realizado em parceria com o Travessia e que vai atacando, de forma transversal, os Municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - do Estado; 121 novos Municípios atendidos pelo Travessia; e 22.500 novas unidades consumidoras atendidas pelo programa Universalização do Acesso a Energia no Campo.

Dentro dos resultados alcançados em 2010 na área de rede de cidades e serviços, destacamos a duplicação da MG-10; a conclusão da construção da Linha Verde; a conclusão das obras de restauração e pavimentação da Cristiano Machado; 4.176km de estradas pavimentadas por meio do Processo, criando ligações asfálticas até rodovias asfaltadas; inauguração do Espaço TIM dentro do Circuito Cultural; 13 obras de reforma de aeroportos concluídas pelo ProAero; início da primeira etapa das obras do Mineirão para a Copa do Mundo; e conclusão e reforma da Arena do Jacaré, para abrigar os jogos durante o período de adaptação pelas obras do Mineirão e do Independência. Das perspectivas de 2011 nessa área, temos a conclusão da obra do Estádio Independência; a conclusão da implantação do Circuito Cultural da Praça da Liberdade; a construção e implantação de dois novos aeroportos; a conclusão de 60 projetos de um programa que surge no Caminhos de Minas, outro programa de infraestrutura rodoviária, que, na verdade, está começando a ser desenhado e que, no ano que vem, entra em sua etapa fundamental de elaboração.

Na área de logística de integração e desenvolvimento, os resultados de 2010 são: até 2010, 5.476km de rodovia sob manutenção permanente do ProMG, programa de acompanhamento, manutenção e recuperação de rodovias no Estado, cujo caráter é um pouco diferenciado em relação aos programas correntes de conservação de rodovias; recuperação de 4.344km de rodovias pelo ProMG; e 67 praças de pesagem em operação pelo Proseg, de segurança viária. Para 2011, as perspectivas são: recuperação de 800km de rodovias pelo ProMG; manutenção permanente de 5.723km; implantação de três novas praças de pesagem; e 95 faixas de rolamento de controle de velocidade monitoradas.

Na parte de investimento e valor agregado da produção, até 2010 foram implantadas 19 Unidades de Atendimento Integrado - UAI -, reformulações do antigo Psui sob novos formatos de contratação e de acompanhamento de resultados. Estamos em um processo de reformulação e instalação dos antigos Psius em novos Municípios; 16 unidades do Minas Fácil implantadas, que fazem parte do nosso programa de descomplicar - são unidades de relacionamento Estado-mercado para facilitar a abertura e o fechamento de empresas no Estado de Minas Gerais; 329km de gasoduto de distribuição construídos no Vale do Aço; 4.307km de redes de média e baixa tensão construídos; 47.175 empregos diretos e 103.272 empregos indiretos criados através da promoção e atração de investimentos. Para 2011, as perspectivas são alcançar meta de nove dias para abertura de empresas através das unidades do Minas Fácil. Já conseguimos alcançar essa meta dentro de Belo Horizonte, e o nosso desafio é interiorizar a redução dos dias de abertura de empresas. Isso já vem acontecendo em 2010 e, para 2011, vamos estabelecer um prazo mínimo razoável para abertura de uma empresa, em comparação com outras unidades da Federação e com experiências internacionais para facilitar a abertura de empresas e, por consequência, o desenvolvimento do Estado; implantação de seis novas UAIs no Estado; atendimento a 450 empresas pela Central Exportaminas; e construção de 12km de rede de distribuição de gás natural.

Na área de inovação, tecnologia e qualidade, até 2010 foram implantados 84 Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs -, onde foram realizados 46.989 cursos de inclusão digital. Há 2.264 propriedades aptas a exportar animais em Minas Gerais, 12 Núcleos de Inovação Tecnológica - NITs - consolidados, e as obras da segunda etapa do Parque Tecnológico de Viçosa estão concluídas. No Estado, houve, ainda, a implantação de cinco Polos de Excelência. São eles: de café, recursos hídricos, florestas, leite e minerometalúrgico. Para 2011, estão em desenvolvimento a implantação de 22 Polos de Excelência e Arranjos Produtivos Locais e o atendimento de 363 Municípios por meio da operacionalização dos CVTs e telecentros. Está prevista a assistência em 2.137 propriedades de café, visando à certificação do produto no Estado, além da certificação de 1.500 propriedades de café e 180 propriedades produtoras de cachaça. Nessa área de resultados, a principal preocupação é qualificar os produtos do Estado, com perspectiva de certificação tecnológica, a fim de facilitar nossa inserção no mercado internacional.

Na qualidade ambiental, até 2010 foram 9.280ha de área protegidas. Houve a conclusão da segunda etapa da Estação de Tratamento de Esgoto do Ribeirão do Onça, a ETE Onça, 16 obras de intervenção e de saneamento e fundo de vale finalizadas, além de quase 5 mil usos de recursos hídricos finalizados. Além disso, houve a implantação de coleta seletiva em 39 Municípios. Para 2011, a previsão é de recuperação de 1.750ha de área ambiental e a regularização de 10.000ha de área protegida.

Agradeço a oportunidade. Há uma questão que surge neste debate que é recorrente, conforme constatamos com nossa experiência. Eu, pessoa jurídica, Seplag, passo por isso também. Nosso relacionamento dentro do governo espelha um pouco o nosso relacionamento com a sociedade civil, porque temos diferentes estruturas de governo, com políticas públicas distintas e que também disputam recursos e espaços dentro do governo. Sob a perspectiva do que deve ser feito, de quais políticas devem ser atendidas, é preciso pensar que, num Estado como Minas Gerais, onde há diversas carências, é fácil eleger o que deve ser feito. Entretanto, num debate como o que faremos e no âmbito do próprio governo, onde se elegem prioridades, necessariamente acabamos escolhendo o que não será feito, que é a parte mais difícil. É difícil as pessoas entrarem nessa discussão, pois elas elegem coisas que o Estado deixa de fazer, e o debate a respeito disso é complicado. Qualquer coisa que se eleger como prioridade envolve um acordo rápido e claro. Entretanto, a parte mais importante e mais difícil do papel do governo é que a construção da agenda de trabalho, levando-se em conta que o recurso é único, envolve também a escolha de algo que não será feito, porque várias coisas disputam a mesma verba. Cada R\$1,00 alocado em um lugar significa R\$1,00 que não estará alocado em outros. Essa é a parte mais difícil. No governo, internamente, sempre pedimos essa compreensão porque sempre gastamos o que arrecadamos. Se o recurso não está em determinada área, é porque foi alocado em outra. Estamos, constantemente, fazendo escolhas, e os senhores farão parte delas nesse trabalho de fechamento das audiências públicas em Minas Gerais, que envolve a construção desse último ano do PPAG 2008-2011. Desejo boa sorte a todos. O governo do Estado está à disposição para interlocução. Vamos continuar recebendo sugestões e críticas. A Seplag é interlocutora e exerce um papel de coordenação. Antecipadamente, peço desculpas em relação a perguntas pontuais sobre determinadas políticas públicas, porque não tenho propriedade para falar sobre todas as áreas do governo, mas encaminharemos a quem for de direito. Nas discussões que ocorrerão nos grupos, estarão presentes os gestores de cada uma das áreas para responder com detalhes aos questionamentos dos senhores. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à apresentação de "slides".

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante daremos início à fase dos debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que, ao fazer uso do microfone, se identifiquem e sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de 3 minutos para a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

#### Debates

O Sr. Presidente - As pessoas que porventura tiverem alguma pergunta, alguma dúvida ou alguma intervenção a ser feita poderão dirigir-se a um dos nossos microfones. Solicito à assessoria da Assembleia Legislativa que recolha as perguntas feitas por escrito e traga-as à Mesa. Novamente lembro que, a partir das 14 horas, iniciaremos os grupos de trabalho, com as discussões específicas dos projetos estruturadores.

A primeira pergunta é do Sr. Geraldo Miguel, do Sind-UTE, para o Subsecretário André Reis: "Em 2010 foram atendidos 108 mil estudantes em escola de tempo integral. Para 2011, qual é a previsão de atendimento em número de estudantes? Quais são os critérios para essa projeção?". De acordo com a avaliação do Sr. Geraldo, na realidade não se trata exatamente de uma escola de tempo integral, mas, sim, de um aluno de tempo integral. Farei um bloco com as perguntas dirigidas ao Subsecretário André.

A próxima pergunta é do Sr. Wilson Carlos, de Ituiutaba, Triângulo Mineiro. O Ituiutaba classificou-se para as quartas de final da Série C do Campeonato Brasileiro. Isso não aconteceu na Arena do Jacaré, mas no Parque do Sabiá. O Sr. Wilson Carlos é da Associação dos Professores

Públicos de Minas Gerais - APPMG. A pergunta é a seguinte: "Qual o critério adotado para as perspectivas de todos os projetos estruturadores para 2011?". Ele gostaria de saber qual foi o critério adotado pelo governo para as escolhas feitas no processo de revisão que vocês enviaram.

A Fernanda Lyra, da Fesp, pergunta o seguinte: "O programa Minas Olímpica, em 2011, não terá continuação?". Esta é a primeira pergunta. A segunda é: "Qual o critério utilizado para a criação das Usinas Mineiras do Trabalho? Elas são descentralizadas?". A terceira é: "Qual o critério para o desenvolvimento dos 22 polos de excelência e arranjos produtivos?". Com a palavra, o Subsecretário André Abreu Reis.

O Subsecretário André Abreu Reis - Responderei à pergunta do Geraldo sobre a escola em tempo integral e, também, uma parte da pergunta do Wilson. Em todos os projetos estruturadores há uma relação estabelecida. A Seplag tem uma função metodológica na organização das informações do governo e da construção do orçamento e dos planos. Apresentamos esse direcionamento e, junto com os órgãos e com o Governador, construímos as prioridades do governo. A Secretaria e o gestor dessas ações, o Secretário, têm uma função muito importante na construção dessa agenda.

Temos 3.900 escolas no Estado. Há escolas com turno matutino, vespertino e noturno. Um dos gargalos da escola em tempo integral é que, para deixar uma turma durante todo o dia, alguma outra turma terá que ir para outro lugar, porque há uma pressão na infraestrutura. Se os alunos da manhã passam o dia na escola, os alunos da tarde terão que ir para outro prédio. Portanto, há uma pressão na infraestrutura. Esse é um dos pontos de que tenho conhecimento.

Entrando um pouco na pergunta do Wilson, há uma participação muito vigorosa do próprio Secretário, pensando em quais são as oportunidades com esse projeto. A parceria com a Seplag é construída a partir dessa relação. E, na sua área de resultados, entre os projetos que estão na sua Pasta, ele dirá qual tem maior potencial de evolução e qual não tem, para atacarmos os problemas. Será uma construção feita em conjunto. Não sei dizer especificamente sobre cada um, porque existem vários projetos nessa área e critérios distintos de construção. Talvez fosse importante colocar essa questão no grupo sobre educação para que o próprio gestor saiba quais são as ações de cada um desses projetos, que terão critérios distintos para o estabelecimento de metas físicas e financeiras para cada exercício.

A Fernanda perguntou sobre o Minas Olímpica. Ele está contemplado para 2011. Não entendi. Não estava na versão anterior do plano. E no projeto que chegou à Casa? Você já viu? Ele continuará em 2011.

Há uma pergunta sobre a interiorização do projeto Usina do Trabalho. Se a Secretária não estiver presente, responderei. Ela já se foi.

Esse projeto tem participado de forma integrada com o projeto Travessia, do qual vocês já devem ter ouvido falar. É um programa que atacará os Municípios de menor desenvolvimento do Estado de forma integrada e transversal, com várias políticas públicas. Na sua atuação, ele contempla diversas intervenções no Município de uma só vez. A ação do Usina faz parte...

A Sra. Poliana Cardoso Lopes - O Usina tem duas vertentes. Uma delas está ligada ao Travessia, com a capacitação de oficiais da construção civil para trabalhar na obra que o Travessia leva ao Município. Levanta a potencialidade econômica municipal e capacita trabalhadores para algum setor forte no Município.

A outra vertente do Usina do Trabalho está relacionada à demanda de qualificação das empresas de diversos Municípios, não só dos Municípios do Travessia. É isso.

O Sr. Diogo Sie Carreiro Lima - Quanto aos polos de excelência ou de inovação, o critério de escolha do seu tipo de implantação leva em consideração a potencialidade econômica da região onde está localizado o Município. Por exemplo, Patrocínio pode ter um polo de excelência na área de café, porque essa é a vocação do Município e da região em que se localiza.

O Sr. Presidente - À tarde, teremos os grupos específicos de trabalho e poderemos aprofundar os assuntos objeto de perguntas.

Pergunta do Arley da Silva Silvério, da APPMG e do Conservatório de Música de Araguari, ao André: "A produção cultural faz parte da economia da cultura e da geração de renda do Estado. Como o Estado pretende avançar e descentralizar os recursos para o interior, sendo que, para alcançar esse objetivo, tem de haver uma discussão com os Municípios para compreender suas necessidades?".

Pergunta oral de Maria Alice da Silva, da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDDCA-MG: A Sra. Maria Alice da Silva - Bom dia a todos. Dr. André, compreendi que temos de deixar para os grupos questões mais específicas, porém temos vivido uma necessidade premente com relação às medidas socioeducativas no Estado, pois os nossos adolescentes estão morrendo, seja em cadeias públicas, seja no Centro de Internação Provisória Dom Bosco. Trago esta questão para que o Estado, por intermédio do senhor, assuma um compromisso ético e político para a efetivação dessas medidas com dignidade, preservando-se, assim, a vida e o processo educativo a que esses meninos têm direito. Preocupa-me a proposição do PPAG para 2011, porque, em 2010, havia uma previsão orçamentária bastante significativa. Trabalhamos imensamente, durante a revisão do PPAG, para a manutenção do orçamento previsto. No entanto, o programa, em que há seis ou sete ações, sofreu uma redução significativa de quase 58% no seu orçamento para 2011, passando de pouco mais de R\$77.000.000,00 para R\$32.000.000,00. A redução mais acentuada se deu na construção de unidades socioeducativas, que, de R\$28.000.000,00 em 2010, passou para R\$8.500.000,00 em 2011. Ou seja, houve variação negativa de 70% dos recursos orçados, sendo que, até agosto deste ano, foram executados apenas 6% dos recursos planejados para essa ação. Se entendi bem, foi prevista a construção de 100 centros socioeducativos? Não sei como existe essa possibilidade, pois havia cinco ou seis previstos para o período, mas apenas um está em andamento. Como eles serão construídos, se, em 2010, havia a previsão de construção de um em Unai, um em Itajubá e outro na Região Metropolitana, o que não ocorreu? Teremos, no planejamento de 2011, a priorização, de fato, da implantação desse sistema socioeducativo no Estado? A situação é alarmante. Temos trabalhado intensamente junto à Frente, e nossa preocupação é imensa, porque os meninos estão morrendo. Neste ano, houve três mortes. É preciso que o Estado dê um basta nisso.

Não é possível mais isso, e esperamos do Estado um compromisso. Compreendi perfeitamente e acho que o senhor tem toda a razão quando diz que os grupos são espaços adequados. Mas, para nós, já passou demais do limite, e precisamos que o Estado assuma, principalmente por causa da questão da construção. E isso não é uma prioridade, menos ainda há vontade política por parte da Secretaria de Obras Públicas. Não recebe.

O Sr. Presidente - Obrigado, Maria Alice. Há mais duas perguntas por escrito. Uma é do João Neto, o Netinho, de Ibirité: "Qual o critério do ensino profissionalizante para a execução nas escolas do Estado? O que o governo tem feito no sentido de apresentar proposta para a integração dos Municípios da Região Metropolitana, principalmente Ibirité, Sarzedo, Mário Campos, Brumadinho, Betim e Bonfim, no que diz respeito a transporte urbano e pavimentação de MGs nas regiões não asfaltadas?". A outra pergunta é do José Carlos Balbino, do Sindifés: "Sou servidor da UFMG. Informo que tem um canal que passa pelo câmpus e que leva o esgoto sanitário do Bairro Caiçara e do Shopping Del Rey, deixando um mau cheiro horrível. Não seria possível construir uma estação de tratamento naquela região?". Depois faremos o segundo bloco; já temos nove perguntas.

O André vai responder às perguntas, mas, em razão do horário, a quem tiver intenção de fazer alguma pergunta por escrito, informo que faremos o último recolhimento no Plenário.

O Subsecretário André Abreu Reis - A primeira pergunta é do Arley, do Conservatório de Música, que quer saber sobre a interiorização da cultura. Esse tema está na estrutura organizacional da Secretaria de Cultura. Começo já fazendo mea-culpa em relação a esses temas, porque não sou especialista neles, mas vou dizer o que sei.

Existe na Secretaria de Cultura, uma estrutura organizacional que trata da interiorização da cultura. Em relação a 2011, conseguimos uma vitória importante quanto às possibilidades de financiamento de projetos culturais, no que tange à revisão da Lei do Fundo Estadual de Cultura. Foi uma revisão importante, porque a lei propiciou duas formas de financiamento: uma do Tesouro Estadual e outra com recursos advindos do Fundese, um fundo do BDMG. Esse Fundo era destinado somente para financiamento de projetos de cultura, era um financiamento reembolsável, para quem tivesse algum aproveitamento econômico nessa área. Com a revisão da lei, a divisão desses recursos passou a ser relativizada, de modo que os recursos, a cada encerramento de um exercício, podem ser utilizados também nos projetos não reembolsáveis. É um Fundo cujos recursos de financiamento são tratados diretamente com os Municípios e com os produtores culturais e organizações não governamentais. Se não me engano, o edital de 2011 vai sair em dezembro. Essa é a informação que tive.

Esse novo formato do Fundo deu um caráter mais permanente ao financiamento, e continua possibilitando a inserção de recursos do Tesouro Estadual, que são os mais disputados por todas as áreas. Na verdade, trata-se de um recurso mais livre do Estado, que será disputado pelas áreas de educação, de segurança pública, de saúde, etc. E com essa vinculação direta e a possibilidade de financiamento de projetos não reembolsáveis, os recursos são uma fonte permanente, o que não existia para projetos não reembolsáveis. Não é um montante excepcional, mas para a área de cultura é muito importante e significativo, porque são R\$5.000.000,00 ou R\$6.000.000,00 por ano para financiar projetos culturais.

O mais importante é que ele é perene. O setor não disputará, com tanto vigor, os recursos com as outras áreas de políticas públicas de governo.

O Sr. Arley da Silva Silvério - Um dos problemas que enfrentamos é o de discutir o recurso do PPAG para o Estado, porque o interior sempre sofre por falta de recursos. Com a descentralização, percebemos avanços com o Fundo Estadual de Cultura, com a Lei Estadual de Incentivo à Cultura, em relação ao ICMS, que é a relação de captação de recursos. Ainda somos penalizados no interior, pois as empresas só investem no interior por causa da Lei do ICMS e da Lei de Incentivo à Cultura. Solicitamos que o interior seja mais ouvido, que vocês venham aos Municípios do interior e comecem a discutir as propostas no PPAG para compreendermos como serão aplicados esses recursos. Compreendemos que há o Fundo Estadual de Cultura, a Lei Estadual de Incentivo à Cultura, todos esses recursos que vocês disponibilizam para nós. Mas devemos discutir essas políticas nos Municípios do interior. Com essa discussão nos Municípios, perceberemos o que é possível melhorar no Estado. A proposição é essa.

O Subsecretário André Abreu Reis - Maria Alice, só iniciarei, pois o Diogo é que tem acompanhado esses projetos no setor da Defesa Social. Reconhecemos a recorrência desses fatos, a Gláucia também vinha acompanhando esses projetos junto ao governo do Estado.

Em relação ao setor de obras, falarei de forma geral, pois já fui cobrado quanto a isso. O Deputado já me ligou para falar a respeito disso. Na época, liguei para o então Diretor-Geral do Deop, hoje Secretário Estadual de Obras Públicas. Essa senhora está vocalizando essa reclamação, mas na verdade ela vem de várias áreas. Fica parecendo que estamos preterindo a área socioeducativa. Da forma como o senhor disse, ficou parecendo isso, mas não é verdade que estamos preterindo a sua área. Se a pergunta for feita relativamente a qualquer outra área do governo, será dito que estamos preterindo essa área especificamente. São pressões que aparecem em todas as demais áreas. Na área de meio ambiente, sofremos bastantes pressões, e a capacidade de processamento e realização dessas obras tem sido complicada. Estamos acompanhando-as bem de perto junto ao setor de obras.

Temos de evoluir em nossa capacidade institucional de processar essas demandas. Isso ocorreu, inclusive, com o mercado. Darei um exemplo paralelo de processamento disso. Em 2004, começamos com o Processo e sabíamos que nunca cumpriríamos a meta, porque o mercado não dava conta de construir o que estávamos dispostos a construir. Internamente, no governo, há alguns gargalos no setor de obras, pois as demandas são muitas. Há algumas questões a serem contempladas na alteração da estrutura desses órgãos para que sejam avaliadas as possibilidades de se darem respostas mais rápidas e efetivas. Se perguntarmos se os Municípios também têm um canal junto à Setop, encontraremos alguns problemas. O Secretário sabe de tudo isso, pois todos os órgãos do Estado levam essas demandas para ele. Há obras em andamento de toda a natureza. Na mesa do Secretário há um conjunto enorme de demandas.

Sobre a priorização, que é o tema que a senhora abordou, há diversas questões emergenciais, tanto quanto essa, e tratam inclusive de prédios que caem. Na área de segurança pública, temos pressa de, em todas as regionais da Polícia Civil, emergencialmente, processar essas demandas.

O Diogo acompanha esse projeto há mais tempo, então vou deixar os questionamentos para ele. Entendo sua observação como apelo. Isso é bom para a Seplag. Já conhecemos esse problema, porque vimos acompanhando há alguns anos esse dilema do setor socioeducativo. O Diogo poderá falar a respeito dessas questões, explicá-las à senhora. Talvez meu grupo seja um ponto fundamental para um debate mais detalhado sobre o que vem ocorrendo.

O Sr. Diogo Sie Carreiro Lima - Continuando a resposta do André sobre a execução orçamentária, em 2009 tiramos parte do recurso do sistema socioeducativo que pagava os agentes socioeducativos, que estava no projeto. Tiramos em torno de R\$26.000.000,00 do projeto em 2009.

Na verdade, mudamos de área. Até 2010, orçamos um valor muito maior do que aquele que normalmente orçamos para a área. Orçamos uma parte grande em recurso de operações de crédito que não se efetivaram.

O Subsecretário André Abreu Reis - Na verdade, a ampliação para o Orçamento de 2010 tinha sido a demanda do próprio Governador, para que se orçasse esse valor em 2010. Só que há a questão da contingência que acabamos sofrendo. Esse recurso é de operação de crédito junto ao Banco Mundial. Para cada centavo que o dólar cai, perdemos R\$1.000.000,00. Duas parcelas desse recurso serão internalizadas até o final do ano. Estamos aguardando, porque perderemos uma fortuna se internalizarmos esse dinheiro com o dólar baixo como está. Haverá uma importante perda de receita para o Estado, não só na área socioeducativa. Quando fizemos o Orçamento, em setembro do ano passado, o dólar estava em torno de R\$1,75; chegou a R\$1,66 e está em torno de R\$1,70. A perda de recursos será enorme para todas as áreas do Estado que estão sendo financiadas com esse recurso, mas são questões contingenciais. Ao longo do ano, todas as demais fontes de receita passam por contingências que temos de acompanhar e tentar acomodar de alguma forma.

O Sr. Diogo Sie Carreiro Lima - De certa forma, o recurso orçamentário financeiro é menor do que o Orçamento. Isso vale para o socioeducativo, daí a execução baixa. Isso é parte da resposta da execução baixa na Constituição, mas não é a resposta em si.

Se considerarmos o Orçamento de 2011 e o remanejamento do pagamento de agentes socioeducativos do projeto, ele estaria mais ou menos

no nível de 2008 ou de 2009, com um orçamento semelhante.

Para este ano, havíamos previsto a construção de três centros socioeducativos, mas apenas um, localizado na região do Horto, será concluído. Os outros dois enfrentam os problemas clássicos de conseguir um terreno adequado, de fazer o projeto executivo com qualidade. No momento, dois projetos executivos estão prontos, um em Unai e outro em Itajubá, regiões que não têm centro socioeducativo. Está prevista a construção de um no próximo ano. Esse recurso de R\$8.000.000,00 só reflete parte da execução, porque temos um convênio assinado com a Sinaf, que prevê a construção de um centro socioeducativo. Então, temos recursos a mais do que esses R\$8.000.000,00, mas não podemos orçar porque esse recurso já foi internalizado. Ano que vem teremos de suplementar esse recurso, com base na execução. Temos mais do que esses R\$8.000.000,00, de fato, em torno de R\$10.000.000,00 a mais, em termos de construção.

De acordo com a execução de obras, a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo também fez investimentos em outras áreas, tentando suprir esse problema de disponibilização de vagas em centros socioeducativos. Então, investiu em liberdade provisória, semiliberdade e atendimento em meio aberto. Disponibilizou mais vagas para atender adolescentes que cometeram infrações mais simples, tentando, de certa forma, atender à demanda. Sabemos que a construção de centros socioeducativos de liberdade provisória e privação de liberdade é um problema. Tudo o que está sendo feito tem por objetivo resolver esse problema. Apesar de as obras não terem ocorrido de fato, em vários locais as etapas anteriores estão sendo cumpridas, para que possamos iniciá-las e terminá-las dentro do prazo mais curto possível. É o que estamos tentando fazer na área de defesa social e de medidas socioeducativas. Espero que tenha conseguido responder à sua questão.

O Subsecretário André Abreu Reis - João Carlos Balbino pergunta sobre o canal dentro do câmpus. Vou ter de passar essa pergunta a um representante da Sedru, que tem maior interlocução com a própria Copasa e condições de dizer se a competência para a solução desse problema é municipal ou estadual. Vou levar o assunto para a Sedru, mas recomendo a você que participe do Grupo Vida Saudável, que tratará da parte de saneamento, pois lá alguém poderá falar sobre o assunto com mais propriedade que eu.

João Neto, de Ibitiré, faz dois questionamentos. No primeiro, quer saber como as escolas do Estado podem participar efetivamente do ensino profissionalizante. Na verdade, a questão aqui é o foco: não é a escola que participa, é o aluno. Os alunos passam por um processo de seleção com base no edital e vão fazer esses cursos contratados na rede de fornecimento do mercado, como no Sebrae, que faz parte do Sistema S. Na verdade, não é a rede estadual que promove esse curso profissionalizante. No segundo, quer saber o que o governo tem a apresentar para a integração dos Municípios da Região Metropolitana, principalmente para a área de Ibitiré. Não precisa ser especificamente para a área de Ibitiré. Sei que já está marcada a data para que a Assembleia apresente o plano de desenvolvimento da Região Metropolitana. Se não me falha a memória, será em dezembro. Talvez você consiga ver isso no "site" da Assembleia ou dentro da própria Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana. Acho interessante que isso seja discutido no Grupo Redes de Cidades e Serviços, porque haverá representantes da Secretaria que poderão falar com propriedade sobre Ibitiré.

O Sr. Presidente - Última rodada. Quero fazer um comentário sobre as medidas socioeducativas. Subsecretário, o problema é que, comparativamente, no Proacesso ou no ProMG a execução orçamentária é infinitamente superior. Então, não há nível de comparação. Em 2009, a pior execução orçamentária foi na construção de unidades socioeducativas. É um problema crônico. Pelos dados que a Maria Alice, da Frente de Defesa, apresentou, esse problema se repetirá.

Parece-me que as pessoas gostam de inaugurar obras do Proacesso, que ligam Municípios, mas não gostam de inaugurar centros socioeducativos. Com todo respeito, lembro-me do Luxemburgo tentando explicar por que deixou o Galo na zona de rebaixamento. Não há explicação. Obviamente, no caso em questão, essa explicação não é de vocês, mas do órgão que constrói esses centros, ou seja, da Seplag. Evidentemente, o Subsecretário de Orçamento não resolverá a questão política. O nível de execução orçamentária do Proacesso é muito maior. Para o Proacesso, existem licenciamento ambiental, questões técnicas, projeto do Executivo, licitação. O procedimento legal e ambiental exigido para a construção de estradas é o mesmo exigido para a construção de um centro socioeducativo.

Devemos reconhecer que talvez exista um preconceito do Município ou da região que não quer receber um centro socioeducativo. Essa reação da própria sociedade dificulta a disponibilidade de terreno para o Estado construir esses centros. Ao que me consta, essa responsabilidade não é da Seplag. Por isso, Maria Alice, devemos verificar isso novamente no grupo. Parece-me que existe pouco zelo pela urgência que o assunto merece. Diogo, é importante a ampliação das medidas em meio aberto. Aprovamos emendas nesse sentido.

A Subsecretaria realizará um seminário - em que a nossa Comissão apresentará emendas - com o objetivo de estimular os Municípios a terem prestação de serviços à comunidade - PSC - e liberdade assistida. Em função do tipo e da gravidade de infração, principalmente pelo uso de drogas, muitos jovens necessitam ser internados. Assim, não se trata de PSC nem liberdade assistida, mas de internação. A responsabilidade, nesse caso, não é da Seplag.

Farei duas perguntas ao Subsecretário André Reis, e a primeira diz respeito a drogas. O Estado elaborou um programa associado, de caráter descentralizador. Nesse programa, senti falta de integração com outras áreas e de uma atenção maior à recuperação e ao tratamento do usuário de drogas. Parece-me que existem ações de descentralização para os Municípios. A comunidade terapêutica é o princípio que inspirou a ação existente no atual PPAG. Houve um salto ao ser transformada em um programa associado mais amplo. Senti falta, por exemplo, de uma ação mais direta do Estado na ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS-AD. Pareceu-me uma sinalização positiva: "Vamos transformar em associado, quem sabe podem ser transformados em estruturadores". Na prática, ao verificarmos os recursos, o aporte e a ação efetiva, concluímos que se trata de uma ação de descentralização para os Municípios. Como essa situação envolve Municípios de porte pequeno, desprotegidos - entre aspas - sob o ponto de vista de capacidade financeira e institucional, pergunto se esse projeto associado poderá ser um pouco mais denso.

A segunda questão é a seguinte: tramita na Assembleia um projeto que cria um fundo específico de combate à pobreza em Minas Gerais. Não percebi um nexo entre a existência desse fundo e as ações constantes da revisão do PPAG para o ano que vem. Esse assunto será objeto de uma audiência pública que requerir na Comissão de Participação Popular, a fim de discutir esse fundo, que é muito importante. Talvez a meta mais importante do governo seja combater a pobreza no Estado. Qual é o nexo entre esse fundo e a estratégia do PPAG para 2011?

Serão feitas três perguntas orais. A primeira será formulada por Beatriz Cerqueira, do Sind-UTE. Com a palavra, a Sra. Beatriz Cerqueira.

A Sra. Beatriz Cerqueira - Bom dia. Não vou fazer uma pergunta, mas um registro. Quero fazer um apelo, não é uma demanda específica, por isso achei pertinente partilhar deste primeiro momento do debate. Vivenciamos duas experiências. A primeira em 2003 e a segunda em 2007, por isso achamos que uma nova experiência no mesmo sentido seria algo natural. Tenho em mão a Mensagem nº 580, assinada pelo Governador Antonio Anastasia, de 3/11/2010. O apelo que faço, Subsecretária, é sobre algo que acho ser um debate pertinente a toda a sociedade. O PMDI vai até 2023, o que quer dizer que nosso Estado faz um grande e importante planejamento. As audiências querem dizer que esse planejamento é feito com a sociedade civil. O PPAG, na verdade, vai traduzir as estratégias do PMDI. Entendo que os programas estruturadores já traduzem qual modelo de gestão que o Estado de Minas tem, e, evidentemente, o resultado da eleição quer dizer uma continuidade desse modelo. A Mensagem nº 580 é um pedido de delegação de autonomia ao Governador para que possa editar leis delegadas para reestruturar a administração, ou coisa semelhante, no início de sua gestão.

Acho que é uma incoerência participar de uma audiência que tem a participação da sociedade e passar o mês de janeiro sem que esta tenha



qualquer possibilidade de participação no que vai vir para reestruturar o Estado. O Estado já está reestruturado. Vem aí uma terceira fase de que nós, enquanto sociedade, devemos e podemos participar. Na verdade, se, de quatro em quatro anos, precisamos de 60 ou 70 leis delegadas, isso significa que o Estado está dizendo que não está planejando a longo prazo. As leis delegadas, se fizermos uma leitura delas, modificam a estrutura de conselhos, por exemplo. Os conselhos são os espaços de que, enquanto sociedade civil, podemos participar. As leis delegadas modificam a estrutura das Secretarias, modificando, por consequência, a estrutura do servidor público, que é o prestador de serviços à população. Precisamos dar atenção a isso, pois ele sequer vai ser ouvido. Trata-se de um monólogo, se me permitem dizer, do Poder Executivo, que vai, durante 30 dias, editar suas leis delegadas.

Por isso, fica o meu apelo para que tenhamos espaços como este e que todas as modificações que ainda serão necessárias e que ainda não estejam contempladas nessa revisão do PPAG sejam fruto de um debate com a sociedade e com esta Casa.

Este é o apelo que gostaria de deixar a esta Casa, para que façamos esse debate. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Muito obrigado, Beatriz. Assino embaixo. Com a palavra, o Sr. Gildázio Alves Santos, do Consea.

O Sr. Gildázio Alves Santos - Bom dia a todos. Quero registrar a participação do Consea e dos Conselheiros em várias audiências públicas do PPAG. Temos o Deputado André Quintão como Conselheiro, a Assembleia Legislativa, que tem contribuído muito com o Conselho e principalmente com a Comissão de Monitoramento e Orçamento das Políticas Públicas.

Fizemos um estudo das propostas sobre segurança alimentar, por isso gostaria de deixar aqui algumas preocupações sobre alguns projetos associados de segurança alimentar e um programa estruturador na área de segurança alimentar. Primeiro, quero registrar, em relação ao programa associado Escola Família Agrícola, que houve uma redução de 37,5% em seu orçamento. Quero perguntar ao André Reis, ao Diogo e à Poliana o porquê da redução nesse programa, considerando também que houve exclusão de outras ações dele.

Outro programa também muito importante é o programa da alimentação escolar, que aparece como um programa associado. Temos uma lei federal recente, a Lei nº 11.947, de 2009, que prevê a compra de, no mínimo, 30% dos produtos da agricultura familiar para a merenda escolar.

Percebe-se uma ampliação pequena dos recursos, em torno de 30%, mas nota-se uma redução dos beneficiários. O que aconteceu para que houvesse essa redução significativa dos beneficiários do programa? Foi apresentada uma emenda popular em outros PPAGs reforçando a participação da sociedade, do Conselho, pois entendemos que um dos maiores desafios para as quase 4 mil escolas é implantar a Lei nº 11.947 e garantir a compra da agricultura familiar. Foi proposta essa emenda de 250 mil, que é relativamente pouco, mas ela é fundamental para capacitar os agricultores e os Diretores de escola para garantirem essa compra. Contudo, essa emenda popular foi excluída deste PPAG.

Outra questão que também se constitui uma preocupação muito grande é o programa estruturador Minas sem Fome. Quando se fala do fortalecimento da agricultura familiar, algumas questões nos afligem, como a redução de recursos para algumas ações no PPAG. Exatamente na ação da agricultura familiar vê-se uma redução de 90% dos recursos. Queriam que vocês explicassem como vamos avançar e fortalecer a alimentação escolar e a agricultura familiar reduzindo recursos. Essa é uma preocupação do Consea, alguns Conselheiros estão presentes e gostaríamos que vocês nos respondessem, para que pelo menos saíamos convencidos em relação a reduções drásticas no orçamento para ações tão fundamentais, considerando que neste ano foi aprovada a Emenda à Constituição nº 64, que garante o direito humano à alimentação adequada como direito social. Como Minas Gerais vai garantir esse direito humano à alimentação se reduzimos recursos para essa ação tão essencial?

O Sr. Presidente - Obrigado, Gildázio. A última inscrita é a Clara Selma.

A Sra. Clara Selma Muniz Ribeiro - Bom dia. Meu nome é Clara, sou socióloga, especialista em políticas públicas e represento agora a sociedade civil. Minha pergunta é dirigida ao André. Ao discutir a execução orçamentária, você disse que, se o Orçamento não é alocado em determinada área, é porque ele o foi em outra. Pergunto: qual, já que foi feito um planejamento? Quais foram as áreas que tiveram prioridade e para as quais esse recurso foi desviado, já que estamos, sim, num ano eleitoral, quando foi gasto muito dinheiro pelo Estado em propaganda?

Aproveito para discutir a criação de centros de integração de medidas socioeducativas, que, a meu ver, não foi explicada adequadamente. Acredito que a maioria das pessoas acha que os governos inauguram determinados centros, mas não colocam o pessoal necessário nem fazem um planejamento acerca do seu monitoramento e manutenção. O que está sendo promovido nesses locais? Está realmente acontecendo algum avanço? Essas crianças realmente estão sendo sociabilizadas? Para onde elas retornarão? Gostaria de saber, uma vez que acontece um planejamento e determinados recursos são dirigidos para outras áreas, como se justifica isso para a implementação de políticas públicas. Esse orçamento está definido para determinadas áreas e é desviado para outros locais. Qual é a explicação para isso? Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Muito obrigado, Clara. Temos as duas últimas perguntas dirigidas ao André: a primeira é de Luciano Mendonça, de Itapeverica, sobre o projeto e a execução do contorno rodoviário da cidade de Itapeverica, que sofre, hoje, intervenção judicial. Ele quer saber se há alguma solução para isso. A outra é de Adi dos Santos, da Federação dos Aposentados, que quer saber se não seria melhor transferir a responsabilidade do Enem para as universidades e o que você acha do sistema de cotas. Com essas duas perguntas, encerraremos a fase dos debates e passaremos para as considerações finais do André, do Diogo e da Poliana. Convidamos a todos a participarem das atividades da tarde.

O Subsecretário André Abreu Reis - Há uma questão sobre drogas e outra sobre pobreza. Quanto ao combate às drogas, escuto mais a preocupação do Governador: ele escolheu algumas pessoas que são referência para cuidar desse assunto. Sobre a estrutura do programa, não conheço a alteração que foi feita. Sei apenas que, neste ano, por causa da eleição, tivemos até 30 de junho para apresentar a regra de repasse de recursos, uma das demandas pelas quais mais fui cobrado. Estou em outro polo de liberação, de acompanhamento dos recursos aplicados. Esse foi um dos que mais teve advogados dentro do governo para garantir a sua continuidade, que estava em risco por causa da questão eleitoral. Há uma preocupação em relação ao combate às drogas. O Cloves Benevides, o Tadeu Barreto e próprio Governador estão cobrando uma solução rápida para perenizar essas ações, para que a manutenção seja garantida até o primeiro semestre de 2011.

Sobre o Fundo de Combate à Pobreza, participei de apenas algumas questões em sua concepção. Pode ser que a própria Secretaria venha aqui falar a esse respeito, mas ele não surge como novidade, da mesma forma que o Fundo Estadual de Cultura. Acho que a sua pretensão inicial é perenizar alguma forma de financiamento do combate à pobreza no Estado. Alguns dados que podem não ter ficado claros no projeto de lei podem ser esclarecidos pela Secretaria da Fazenda, mas a ideia fundamental é que, por esse fundo, possam ser perenizadas as ações de combate à pobreza de forma mais vigorosa e com a garantia de financiamento para tirá-lo da disputa das demais políticas públicas por recursos públicos. Na audiência, a Secretaria de Fazenda poderá falar um pouco mais sobre esse formato de financiamento, porque, pelo que sei, a Fazenda é que estava fazendo esse acompanhamento.

A pergunta da Beatriz diz respeito às leis delegadas. Não sei se estou completamente por fora, mas até hoje ninguém me perguntou sobre isso. Acho que essa mensagem foi encaminhada muito mais por precaução que por vigor em relação a grandes alterações da estrutura de governo.

Posso estar tão por fora quanto você, Beatriz. Também essa questão não é propriamente da minha área. Embora possa estar por fora do assunto, não vi nenhuma movimentação nesse sentido. Das outras vezes, houve movimentação até das equipes, que trabalhavam até tarde, mas, até o momento, não vi nenhuma que possa sugerir grande alteração na estrutura, o que não quer dizer que não possa haver alguma. Desconheço grandes pretensões de alteração da estrutura do governo para 2011.

Pergunta do Gildázio, do Consea. Surpreendem-me alguns pontos da sua consideração. Eles não podem ser financiados com recursos do Fundeb, e sempre alocamos o que a Secretaria demanda para a escola família agrícola. A questão da extensão do financiamento pode ser discutida com o Filocre ou o Gilberto. Talvez o Filocre seja a melhor pessoa para falar disso. Normalmente, nos debates orçamentários, são apresentadas contas gigantescas, e temos de negociar, porque não se pode atender à demanda de todos os órgãos. Então, chegamos a um ponto de negociação. Talvez esse seja um ponto, em que nós perguntamos quanto custa. Geralmente não recebo os detalhes, mas é feito um cálculo de custo por aluno, e acho que, da mesma forma, em relação à rede estadual.

Poliana, você vai falar sobre o Minas sem Fome?

A Sra. Poliana Cardoso Lopes - Falarei um pouco sobre o Minas sem Fome. Houve grande redução em relação à ação de apoio à agricultura familiar, devido à reestruturação do programa. Tratava-se de uma ação guarda-chuva, que abrigava diversas ações pontuais, principalmente a de hortas comunitárias. Havia, por exemplo, demanda da Emater por compra de trator ou de equipamento agrícola para apoiar alguma associação. Criamos diversas ações, como a de apoio aos quilombolas, aos indígenas e à feira livre, pulverizando o recurso de ação de apoio à agricultura familiar. Com a expansão das ações, houve redução do recurso concentrado nessa ação. É basicamente isso.

O Subsecretário André Abreu Reis - Clara, você usou uma palavra que não considero ideal.

O Sr. Gildázio Alves dos Santos - A questão se refere à alimentação escolar. Houve aumento do recurso, porém redução dos beneficiários do programa.

O Subsecretário André Abreu Reis - Sobre a questão do atendimento e metas, posso conversar com eles, mas não sei responder. O programa é financiado pelo governo federal, que repassa os recursos, baseado no cálculo do percentual por aluno. Isso não faz muito sentido. Pode haver algum equívoco, porque geralmente o custo é por aluno. Se houve aumento do recurso, isso não faz sentido. A Clara disse que os recursos foram desviados - "desviados" não é uma boa palavra - e que foram alocados em outro lugar. Pergunta que lugar é esse. Eu estava me referindo a este debate.

Nesse processo de elaboração orçamentária, nesse processo de discussão de hoje, na verdade, quando qualquer pessoa coloca R\$100.000,00 para locação em alguma área, o custo fica com os Deputados. Eles deverão saber de onde vão tirar isso. Deverá ser de uma emenda. Quando os senhores colocam isso, normalmente não indicam de onde o recurso sairá. Era isso o que eu dizia: quando qualquer recurso e todas as emendas saem desse debate para a construção do próprio plano - não estou falando de remanejar recursos de um lugar para outro, mas da construção de um orçamento -, estou fazendo escolhas. O fato de eu alocar recurso em uma determinada área significa que ele está lá orçado e planejado para ela, e não para uma outra. As áreas de políticas públicas e organizações disputam recursos. Contudo, esse custo basicamente fica no Poder Executivo, que decidirá de onde sairá o recurso. Na verdade, a sociedade civil não quer saber de onde vem o financiamento. Na verdade, ao longo da história, no Brasil - e viemos acompanhando isso -, o custo cairá sobre vocês, pois até hoje a carga tributária nunca diminuiu. O processamento dessas demandas e a solução ótima tendem a aumentar a despesa global dos governos, ao invés de remanejar e cortar custos de uma área ou outra, pois sabemos que todas elas sofrem grandes pressões para que mais gastos sejam realizados nelas. Na verdade, sou até pessimista quanto a esse assunto, pois acho que, a médio e longo prazos, o gasto público e a carga tributária aumentarão em razão da ampliação da própria interlocução, isso que estamos fazendo aqui. Essa aproximação torna esse acesso ao financiamento das políticas públicas um pouco mais próximo, e a solução ótima sempre acaba sendo aumentar a despesa e, para isso, de algum lugar deve vir o financiamento. Era isso.

Sobre a pergunta do Luciano Mendonça, a respeito do contorno rodoviário de Itapeçerica, quero dizer que não faço a menor ideia sobre isso. Talvez isso seja melhor conversado com o Botinha. Qual é o grupo? O de Logística e Integração. Ele se reunirá na Escola do Legislativo, na parte da tarde, e lá estará presente o pessoal da Secretaria de Obras e do DER, que cuidam especificamente dessa área. Eles saberão esclarecer ao senhor a questão de Itapeçerica. É provável que esteja lá o Eugênio Botinha, mas, caso ele não compareça à reunião, qualquer pessoa do grupo poderá dizer algo a esse respeito.

Não tenho como esclarecer a questão mencionada pelo Adi dos Santos a respeito do Enem, que é realizado pelo governo federal. Na verdade, essa questão afeta a rotina dos estudantes que realizam as provas. Perguntou-se por que não passar essa responsabilidade às universidades. Essa questão deve ser encaminhada ao Ministério da Educação, ao Fernando Haddad, pois ela é conduzida e controlada pelo governo federal, e não pelo governo estadual. Ele pergunta o que penso sobre o sistema de cotas. Adi, sobre o sistema de cotas tenho uma opinião particular, porque geralmente tendo a gostar de políticas de ações afirmativas, mas não sou especialista nesses formatos nem na construção dessas políticas, e não posso falar sobre esse sistema específico dessa natureza. Contudo, isso é algo que me apetece, pois penso que é interessante na formulação de políticas públicas para reduzir algumas diferenças intergeracionais tanto para negros quanto para alunos da escola pública, etc. Isso é algo pelo qual me interessa. Então, está bom. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos ao Subsecretário André Reis, ao Diogo e à Poliana e aos demais gestores a presença sempre séria, responsável e correta na Assembleia Legislativa. Tenho certeza de que só não foi respondido o que precisa de um detalhamento nos grupos de trabalho. Agradecemos ainda a todas as entidades presentes e à TV Assembleia.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 9, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 9/11/2010.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 18.251, em 11/3/2008

Às 9h14min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Delvito Alves, Antônio Carlos Arantes e Luiz Tadeu Leite (substituindo este ao Deputado Sávio Souza Cruz, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Delvito Alves, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer do relator sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 18.251 (ex-Projeto de Lei nº 56/2007). O Presidente passa à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o parecer pela manutenção do veto (relator: Deputado Antônio Carlos Arantes). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos para que se lavre a ata. Reaberta a reunião, o Presidente solicita ao Deputado Luiz Tadeu Leite que proceda à leitura da ata, que é aprovada e assinada pelos membros presentes.

A seguir, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.

Delvito Alves, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Luiz Tadeu Leite.

Ata da 5ª Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno - na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 4/8/2010

Às 9h50min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jayro Lessa, Antônio Júlio, Inácio Franco, Lafayette de Andrada, Ademir Lucas (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD) e Tiago Ulisses (substituindo o Deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da Liderança do BPS), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 4.702/2010, em turno único, para o qual designou relator o Deputado Inácio Franco. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.702/2010 (relator: Deputado Inácio Franco). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, com edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

Zé Maia, Presidente - Inácio Franco - Lafayette de Andrada - Rosângela Reis.

Ata da 28ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 26/10/2010

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Maria Tereza Lara e Gláucia Brandão (substituindo o Deputado Rômulo Veneroso, por indicação da Liderança do BPS) e o Deputado João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo", no dia 22/10/2010: ofícios dos Cel. PM Aramis Linhares Serpa, Secretário da Segurança Pública do Estado do Paraná e do Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições em turno único, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.605/2009 (Deputada Maria Tereza Lara) e 4.821/2010 (Deputado Tenente Lúcio). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.689/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos do Deputado Sargento Rodrigues (2) em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para discutir as condições de segurança no trabalho dos servidores do Poder Judiciário; e seja encaminhada aos policiais civis lotados na 5ª Delegacia do Departamento de Investigações Antidrogas manifestação de aplauso por efetivarem a ação policial que culminou na identificação e prisão de uma quadrilha interestadual de tráfico de drogas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2010.

João Leite, Presidente - Tenente Lúcio - Wander Borges.

Ata da 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 26/10/2010

Às 14h41min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Ivair Nogueira, Lafayette de Andrada e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Lafayette de Andrada, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: cartão do Sr. Lindolfo Fernandes de Castro, Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Minas Gerais - Sindifisco - (20/8/2010) e ofício da Sra. Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora-Geral do Tribunal Superior Eleitoral (25/9/2010). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.599, 6.630 a 6.634, 6.640 a 6.643, 6.650, 6.658 a 6.660, 6.681 a 6.686 e 6.690/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de novembro de 2010.

Délio Malheiros, Presidente - Neider Moreira - Elmiro Nascimento - Ivair Nogueira.

## MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 74ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 9/11/2010

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.687/2010, do Governador do Estado, com a Emenda nº 1; e 4.699/2010, do Governador do Estado, com a Emenda nº 1.

MATÉRIA VOTADA NA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10/11/2010

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Resolução nº 4.698/2010, da Mesa da Assembleia.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 3.238/2009, do Deputado Zezé Perrella, na forma do vencido em 1º turno; 3.277/2009, da Comissão de Participação Popular; 3.642/2009, do Deputado Jayro Lessa; e 4.135/2010, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno.

## ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 11/11/2010

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

#### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.004/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.391/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.777/2009, do Deputado Ruy Muniz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Congonhal o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.791/2009, do Deputado Almir Paraca, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.963/2009, do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Candeias o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.032/2009, do Deputado Jayro Lessa, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados - Apacs - localizadas no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.037/2009, do Deputado José Henrique, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tumiritinga o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.047/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.071/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Gonçalo do Rio Preto o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.085/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de

Leandro Ferreira o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.086/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.616/2009, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Sião o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.666/2009, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.036/2009, do Deputado Dinis Pinheiro, que dá nova redação ao inciso II do § 1º do art. 2º da Lei nº 15.176, de 16/6/2004. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.102/2009, do Deputado Inácio Franco, que autoriza o Instituto Estadual de Florestas - IEF - a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.513/2010, do Deputado Duarte Bechir, que reconhece o relevante interesse coletivo, a importância social das obras e a utilidade pública das unidades das Associações de Produtores Rurais localizadas no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 27ª Reunião Ordinária da Comissão de Participação Popular na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 11/11/2010

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Patrus Filho, Antônio Júlio, Inácio Franco e Lafayette de Andrada, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as Deputadas Cecília Ferramenta, Gláucia Brandão, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e os Deputados Adalclever Lopes, André Quintão, Antônio Carlos Arantes, Antônio Genaro, Braulio Braz, Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Chico Uejo, Dalmo Ribeiro Silva, Deiró Marra, Délio Malheiros, Djalma Diniz, Durval Ângelo, Eros Biondini, Fábio Avelar, Gustavo Valadares, Ivair Nogueira, Jayro Lessa, João Leite, Juninho Araújo, Paulo Guedes, Ruy Muniz, Sávio Souza Cruz, Tenente Lúcio e Walter Tosta, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno, para a reunião a ser realizada em 11/11/2010, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o Turno Único do Projeto de Lei nº 4.938/2010, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

Zé Maia, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 16/11/2010, às 9 horas, na Câmara Municipal de Serro, com a finalidade de discutir, em audiência pública com a presença de convidados, denúncias sobre violação de direitos humanos, assédio moral, abuso de autoridade e tortura na cadeia pública local; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado João Leite e outros, a proposição em epígrafe pretende alterar dispositivo da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências.

O projeto de lei foi publicado no "Diário do Legislativo" de 8/5/2008 e a seguir encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Esgotado o prazo regimental sem que fosse emitido o parecer, o Deputado Gilberto Abramo, um dos autores da proposição, solicitou o seu encaminhamento à Comissão seguinte, com fulcro no art. 140 do Regimento Interno.

Dessa forma, cumpre agora a esta Comissão apreciar o projeto atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, do mesmo Diploma.

Fundamentação

A proposição em análise pretende, mediante o acréscimo de inciso ao § 2º do art. 114 da Lei nº 6.763, que consolida a legislação tributária do Estado, isentar os imóveis utilizados pelos templos de qualquer culto da incidência da Taxa de Utilização Potencial do Serviço de Extinção de Incêndio, comumente chamada Taxa de Incêndio, que constitui modalidade de taxa de segurança pública.

De acordo com os autores do projeto, a Constituição Federal, por força do disposto no art. 150, proibiu a cobrança de impostos dos templos de qualquer culto, e esse entendimento deve estender-se às taxas em geral, como forma de preservar o princípio instituído na Carta Magna, o qual procura assegurar a liberdade de crença e a proteção dos locais de culto.

Importa esclarecer que a Constituição da República, ao discorrer sobre as limitações ao poder de tributar, realmente estabeleceu a vedação a que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituíssem impostos sobre os templos de qualquer culto (art. 150, inciso VI, alínea "b"). Ressalvou, outrossim, por meio da norma constante no § 4º do mesmo artigo, que "as vedações expressas no inciso VI, alíneas 'b' e 'c', compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas".

A proposta em apreço não se refere à imunidade tributária constitucionalmente assegurada para o livre exercício religioso, mas à isenção de natureza tributária. Para reforçar esta tese, deve ser lembrado que o projeto pretende inserir dispositivo exatamente no capítulo da Lei nº 6.763 que se refere às isenções.

Embora a medida proposta vise a assegurar o livre exercício dos cultos religiosos, nos exatos termos do disposto no art. 5º, inciso VI, da Constituição da República, devemos observar que a imunidade cogitada na Carta Magna aos templos e cultos diz respeito aos impostos. No caso em análise, trata-se de uma exigência relativa à contraprestação pela disponibilidade dos serviços do Corpo de Bombeiros Militar, ou seja, trata-se de taxa.

Conforme bem acentuado na Nota Técnica de autoria da Secretaria de Estado de Fazenda, a medida proposta não se compatibiliza com os preceitos constantes na Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta preconiza o acompanhamento da proposta por estudos relativos à estimativa do impacto orçamentário-financeiro, além dos demonstrativos de que a renúncia de receita foi considerada na estimativa constante na lei orçamentária ou, quando menos, prevista a implementação de medidas para compensação da perda de receita.

Com efeito, o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal preconiza que a concessão de benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no primeiro exercício de sua vigência e nos dois subsequentes e atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Esse dispositivo determina ainda que se demonstre que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais, ou que ela venha acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita. No segundo caso, o benefício só entrará em vigor quando forem implementadas as medidas de compensação tributária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.344/2008.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Inácio Franco - Rosângela Reis.

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em epígrafe concede incentivo fiscal a contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, até o ano-calendário de 2015, pelo patrocínio ou pela doação a projetos desportivos e paradesportivos e dá outras providências.

A proposição foi encaminhada preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe objetiva conceder incentivos fiscais a contribuintes do ICMS, até o ano-calendário de 2015, pelo patrocínio ou pela doação a projetos desportivos e paradesportivos.

O projeto foi apreciado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade na forma do Substitutivo nº 1. Concordamos com o parecer apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com uma ressalva, que abordaremos a seguir. Os demais dispositivos do projeto de lei em tela serão analisados ao longo deste parecer.

O § 1º do art. 2º da proposição original estabelece que sejam incentivados preferencialmente projetos desportivos que promovam inclusão social em comunidades de baixa renda. No substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, foi proposto o incentivo preferencial a projetos na área de desporto social, conceito presente no art. 3º, VI, da Lei nº 16.318, de 11/8/2006, o qual abrange o disposto no § 1º do art. 2º do projeto em análise. Segundo o art. 5º, § 3º, I, da Lei nº 16.318, o incentivador goza da prerrogativa de escolher qual projeto desportivo apoiar, o qual deve ser enquadrado em pelo menos uma das áreas listadas no art. 3º da lei em questão: desporto educacional, desporto de lazer, desporto de formação, desporto de rendimento, desenvolvimento científico e tecnológico do setor desportivo e desporto social. A vinculação do benefício previsto na Lei nº 16.318 preferencialmente a projetos de desporto social, além de prejudicar projetos desportivos inscritos em outras áreas, pode desincentivar o contribuinte a investir em desporto. Além disso, há outras normas que preveem incentivo semelhante, e não vinculam o apoio do incentivador a determinada área ou projeto. Tome-se como exemplos a Lei Federal nº 8.313, de 23/12/1991 e a Lei nº 17.615, de 4/7/2008, que dispõem sobre incentivos a projetos culturais, e a Lei Federal nº 11.438, de 29/12/2006, que trata de incentivos a projetos desportivos. Portanto, não nos parece adequado vincular o incentivo previsto na Lei nº 16.318 a determinada área.

Em relação ao art. 3º do projeto em análise, os conceitos de patrocínio e doação, apresentados, respectivamente, nos incisos I e II, não se aplicam à Lei nº 16.318. Tais conceitos integram a Lei Federal nº 11.438, que permite deduzir do Imposto de Renda valores referentes a patrocínio ou doação no apoio a projetos desportivos. Se o apoio do contribuinte a projetos desportivos não se enquadrar nos conceitos de patrocínio e doação, ele não terá direito a deduzir do Imposto de Renda devido os valores despendidos no apoio ao projeto desportivo. A Lei nº 16.318 não contém essa restrição, bastando apenas que o incentivador apoie algum projeto desportivo para a obtenção do benefício. Portanto, não nos parece adequado criar óbices para a obtenção do benefício por parte do incentivador que deseje apoiar projeto desportivo. Quanto ao inciso III do art. 3º do projeto, o conceito proposto para o termo "empreendedor" é mais adequado que o disposto no art. 2º, III, da Lei nº 16.318, por definir com maior clareza quem pode apresentar os projetos desportivos a serem incentivados. Por essa razão o acatamos.

Uma vez que o projeto de lei em análise, modificado pelo substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, altera a Lei nº 16.318, acreditamos que seja oportuno corrigir uma distorção na definição da expressão "projeto desportivo", presente no art. 2º, I, "a", da lei citada, a seguir transcrito:

"Art. 2º - Para os efeitos desta lei, considera-se:

I - projeto desportivo aquele empreendido por organização não governamental regularmente inscrita no órgão estadual competente, que tenha por objetivo:

a) garantir o acesso da população a atividades desportivas e de lazer, respeitadas as necessidades especiais e as diferenças étnica, racial, socioeconômica, religiosa, de gênero e de idade; (...)"

A determinação de que sejam respeitadas diferenças étnicas, raciais e religiosas pode ser entendida como preconceituosa, na medida em que pressupõe que os três fatores destacados acima sejam condicionantes para a prática de determinada modalidade desportiva, ou seja, a definição dá margem à interpretação de que sujeitos de determinada raça, etnia ou religião são mais capazes de realizar determinada prática desportiva que sujeitos de outras raças, etnias ou religiões. A prática desportiva não pode ser excludente; pelo contrário, deve agregar os praticantes, razão pela qual sugerimos a retirada desses três termos do texto legal. Ademais, é oportuno salientar que, em relação ao projeto em análise, o Deputado João Leite apresentou sugestão de emenda que altera o art. 1º da Lei nº 16.318. Na redação original do dispositivo em questão, o desconto é válido para crédito tributário, relativo ao ICMS, inscrito em dívida ativa até 31/10/2007. A proposta sugere que o desconto seja válido para crédito tributário inscrito em dívida ativa em até 90 dias antes da concessão do benefício. Com isso, créditos tributários, relativos ao ICMS, desde que observado o referido interstício, poderiam ser utilizados para financiar projetos desportivos, independentemente do período em que foram inscritos na dívida ativa estadual. Tal proposta não pode ser acolhida, pois favoreceria a elisão fiscal e geraria perdas ao erário estadual. É com o objetivo de evitar essa situação que a Lei nº 16.318 estipula uma data-limite de inscrição do crédito tributário em dívida ativa para a concessão do benefício nela disposto.

Dessa forma, com vistas a corrigir as falhas apresentadas acima, apresentamos duas emendas ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. A Emenda nº 1 modifica o art. 2º do Substitutivo nº 1, que busca incentivar preferencialmente projetos voltados à área de desporto social mediante o acréscimo de parágrafo ao art. 3º da Lei nº 16.318. Com a emenda apresentada, o art. 2º do substitutivo passará a modificar o inciso III do art. 2º da Lei nº 16.318, com definição mais apropriada do termo "empreendedor" e sem a vinculação preferencial do incentivo a determinada forma de desporto.

Por fim, a Emenda nº 2 acrescenta dispositivo ao substitutivo apresentado e tem como objetivo retirar do art. 2º, I, "a", da Lei nº 16.318 os termos "étnica", "racial" e "religiosa".

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.202/2009 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir redigidas.

#### EMENDA Nº 1

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Substitutivo nº 1:

"Art. 2º - O inciso III do art. 2º da Lei nº 16.318, de 11 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

III – empreendedor a pessoa jurídica de direito público ou privado sem fins lucrativos que tenha projetos aprovados nos termos desta lei.".

#### EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao Substitutivo nº 1 o seguinte art. 3º, renumerando-se os demais:

"Art. 3º – A alínea "a" do inciso I do art. 2º da Lei nº 16.318, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

I – (...)

a) garantir o acesso da população a atividades desportivas e de lazer, respeitadas as necessidades especiais e as diferenças socioeconômica, de gênero e de idade;" .

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

Deiró Marra, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Gláucia Brandão - Carlin Moura.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.218/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Domingos Sávio, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Amparo o imóvel que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta a considerou jurídica, constitucional e legal na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.218/2009 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Amparo um imóvel com área de 690m<sup>2</sup>, situado na Avenida Ananias Luiz de Avelar, nº 200, Centro, nesse Município.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º do projeto, o imóvel será destinado à ampliação e à implementação de um posto de saúde. Entretanto, a Secretaria de Estado de Saúde sugeriu que o bem fosse destinado à instalação de serviço de saúde municipal, relacionado às áreas de fisioterapia e ortopedia, de acordo com orientação técnica do próprio órgão e solicitação da administração municipal.

É importante observar que a autorização para a transferência de domínio de patrimônio público, ainda que para outro ente da Federação, é exigência do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. De acordo com esse dispositivo, a movimentação dos valores do ativo permanente do Estado somente pode ser efetivada mediante autorização explícita do Poder Legislativo.

Ressalte-se que o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a finalidade de alterar a destinação do imóvel para a instalação de serviço de saúde municipal e inserir cláusula de reversão ao patrimônio do Estado, findo o prazo de cinco anos sem o cumprimento da finalidade prevista.

A proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a alienação de bens públicos, além de não criar despesas para o erário e não acarretar repercussão na Lei Orçamentária. Pode, portanto, ser transformada em lei.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.218/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

Zé Maia, Presidente - Inácio Franco, relator - Lafayette de Andrada - Rosângela Reis - Antônio Júlio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.399/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a proposição em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Inconfidentes o imóvel que especifica.



Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta a considerou jurídica, constitucional e legal na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.399/2009 tem por objetivo conferir a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa fazer transferência de titularidade ao Município de Inconfidentes de imóvel constituído pela área de 4.054,07m<sup>2</sup>, localizado no Bairro Soledade do Moji, nesse Município.

Em atendimento ao interesse público, que deve nortear o negócio jurídico em causa, prevê o parágrafo único do art. 1º do projeto que o imóvel será destinado à instalação de um centro de integração e lazer, o que trará amplos benefícios à comunidade local.

Ainda em defesa do interesse coletivo, a alienação a ser realizada está revestida de garantia, uma vez que o art. 2º do projeto prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a finalidade prevista.

Por essas considerações, a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não criar despesas para o erário nem acarretar repercussão na Lei Orçamentária. Encontra-se, pois, em conformidade com o § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Cabe ressaltar, por fim, que o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a finalidade de alterar dado cadastral do imóvel e de excluir a citação de desmembramento da área a ser doada, em conformidade com o registro atual.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.399/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

Zé Maia, Presidente - Rosângela Reis, relatora - Antônio Júlio - Inácio Franco - Lafayette de Andrada.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.657/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Walter Tosta, o projeto em epígrafe dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - nas contas de serviços públicos estaduais de templos de quaisquer cultos.

A Comissão de Constituição e Justiça deixou de exarar o seu parecer, em decorrência do disposto no art. 140 do Regimento Interno e, assim, vem a matéria a esta Comissão, para ser analisada, nos lindes de sua competência, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

O projeto em exame propõe isentar os templos do pagamento do ICMS referente aos serviços públicos de água, luz, telefone e gás destinados aos seus imóveis.

Em que pese a boa intenção do autor, no âmbito de competência desta Comissão, nos termos do art. 100, combinado com o art. 102, inciso VII, alínea "d", do Regimento Interno, qual seja analisar a repercussão financeira das proposições, entendemos que o projeto encontra óbice a sua tramitação.

De fato, a Lei de Responsabilidade Fiscal, "CAPÍTULO III" - "DA RECEITA PÚBLICA" -, "Seção II" - "Da Renúncia de Receita", art. 14, "caput", determina:

"Art. 14 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no "caput", por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição".

Após exame, verifica-se que esses documentos não constam no processo.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 3.657/2009.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Inácio Franco - Antônio Júlio - Rosângela Reis.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.935/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado José Henrique, a proposição em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita do Itueto o imóvel que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta a considerou jurídica, constitucional e legal. Cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.935/2009 tem por objetivo conferir a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa fazer transferência de titularidade ao patrimônio do Município de Santa Rita do Itueto de bem público constituído de terreno com área de 1.200m<sup>2</sup>, situado no Distrito de Povoado do Aldeamento, nesse Município.

Em atendimento ao interesse público, que deve nortear o negócio jurídico em causa, prevê o parágrafo único do art. 1º do projeto que o imóvel será destinado à ampliação da Escola Municipal Fazenda Pião, para atender à demanda escolar da referida comunidade.

Ainda em defesa do interesse coletivo, a alienação a ser realizada está revestida de garantia, uma vez que o art. 2º do projeto prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a finalidade prevista.

A proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário nem acarretar repercussão na Lei Orçamentária. Encontra-se, pois, em conformidade com o § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.935/2009 no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio, relator - Lafayette de Andrada - Inácio Franco - Rosângela Reis.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.953/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado José Henrique, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita do Itueto o imóvel que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta a considerou jurídica, constitucional e legal com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 3.953/2009 de conceder autorização legislativa para que o Poder Executivo possa doar ao Município de Santa Rita do Itueto um imóvel com área de 2.000m<sup>2</sup>, situado no Distrito de Alto São José, nesse Município.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º do projeto, o bem será destinado à construção de uma escola municipal, para atender à demanda escolar da região.

Como garantia ao negócio a ser realizado, o art. 2º prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a finalidade prevista.

A autorização legislativa para a transferência de domínio de patrimônio público, ainda que para outro ente da Federação, é exigência do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Após a análise da matéria, constatamos que a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a alienação de bens públicos, além de não criar despesas para o erário e não acarretar repercussão na Lei Orçamentária.

Cabe ressaltar, por fim, que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a finalidade de corrigir dado cadastral do imóvel e adequar o texto à técnica legislativa.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.953/2009, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio, relator - Lafayette de Andrada - Rosângela Reis - Inácio Franco.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.182/2010

#### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Délio Malheiros, a proposição em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Conquista o imóvel que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta a considerou jurídica, constitucional e legal.

Cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.182/2010 tem por objetivo conferir a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa fazer transferência de titularidade ao Município de Conquista de imóvel constituído pela área de 679m<sup>2</sup> e respectivas benfeitorias, situado nesse Município.

Em atendimento ao interesse público, que deve nortear o negócio jurídico em causa, prevê o parágrafo único do art. 1º do projeto que a área será destinada à promoção de assistência social, em benefício especialmente dos conquistenses em situação de vulnerabilidade.

Ainda em defesa do interesse coletivo, a alienação a ser realizada está revestida de garantia, uma vez que o art. 2º do projeto prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não for utilizado com a finalidade prevista.

Por essas considerações, a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não criar despesas para o erário e não acarretar repercussão na Lei Orçamentária. Encontra-se, pois, em conformidade com o § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.182/2010, no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

Zé Maia, Presidente e relator - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada - Inácio Franco - Rosângela Reis.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.283/2010

#### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Zezé Perrella, o projeto de lei em epígrafe tem como finalidade alterar a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 14.601, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal.

Cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A Lei nº 14.601, de 2003, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté um imóvel com área de 7.200m<sup>2</sup>, situado nesse Município, para a construção de um ginásio poliesportivo com pista de atletismo.

O projeto de lei em análise determina, em seu art. 1º, que esse imóvel passe a destinar-se à construção de um estádio de futebol e estabelece, em seu parágrafo único, que o bem reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data de publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a finalidade prevista. Por fim, o art. 2º revoga o art. 2º da Lei nº 14.601, de 2003, que contém a cláusula de reversão relacionada à destinação anterior.

Cabe ressaltar que a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário nem acarretar repercussão na Lei Orçamentária por tratar tão somente de alterar a finalidade para que o bem foi doado e estabelecer nova cláusula de reversão.

Encontra-se, pois, em conformidade com o § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.283/2010, no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

Zé Maia, Presidente - Inácio Franco, relator - Lafayette de Andrada - Antônio Júlio - Rosângela Reis.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.326/2010

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, a proposição em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Agora, vem a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto à possível repercussão financeira que poderá originar, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Trata o Projeto de Lei nº 4.326/2010 de autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas um imóvel com área de 3.473m<sup>2</sup>, situado na Rua José Afonso de Souza, nesse Município.

Com o propósito de proteger o interesse da coletividade, o parágrafo único do art. 1º do projeto estabelece que o terreno será destinado ao funcionamento da Escola Municipal Carlos Luz; e o art. 2º prevê sua reversão ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A autorização legislativa para a alienação de bem público é exigência da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. No § 2º de seu art. 105, essa norma estabelece que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

O projeto de lei em análise atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, não acarreta despesas para o erário e não implica repercussão na Lei Orçamentária.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.326/2010, no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

Inácio Franco, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Antônio Júlio - Zé Maia - Rosângela Reis.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.543/2010

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, a proposição em epígrafe tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Mar de Espanha o imóvel que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta a considerou jurídica, constitucional e legal. Cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.543/2010 tem por objetivo conferir a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa fazer transferência de titularidade ao patrimônio do Município de Mar de Espanha de bem público constituído de terreno com área de 2.375m<sup>2</sup>, situado no Distrito de Engenho Novo, nesse Município.

Em atendimento ao interesse público, que deve nortear o negócio jurídico em causa, prevê o parágrafo único do art. 1º do projeto que o imóvel será destinado à instalação de uma escola agrícola, beneficiando especialmente a população que se dedica a atividades rurais.

Ainda em defesa do interesse coletivo, a alienação a ser realizada está revestida de garantia, uma vez que o art. 2º do projeto prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária. Encontra-se, pois, em conformidade com o § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.543/2010, no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

Zé Maia, Presidente - Inácio Franco, relator - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada - Rosângela Reis.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.613/2010

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Marcus Pestana, a proposição em epígrafe tem por objetivo autorizar o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Morro do Pilar.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Agora, vem a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto à repercussão financeira que poderá originar, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.613/2010 trata de conceder autorização legislativa para que o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - possa efetuar a reversão ao Município de Morro do Pilar de um imóvel com área de 1.820m<sup>2</sup>, situado na Rua Capitão Modesto Vieira, nesse Município.

A administração municipal pleiteia o retorno do bem a seu patrimônio para a expansão da infraestrutura local, em benefício da comunidade.

Cabe ressaltar que o § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exige autorização do Poder Legislativo para a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro. Assim, a transferência de domínio de patrimônio do Estado só pode ocorrer mediante a edição de lei específica com essa finalidade.

Esclarecemos que o projeto de lei em análise atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, não acarreta despesas para o erário e não implica repercussão na Lei Orçamentária. Não há, portanto, impedimento a sua transformação em lei.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.613/2010, no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

Zé Maia, Presidente - Inácio Franco, relator - Lafayette de Andrada - Rosângela Reis.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.672/2010

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Jacutinga o imóvel que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta a considerou jurídica, constitucional e legal com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.672/2010 pretende conferir a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa doar ao Município de Jacutinga um imóvel com área de 541,87m<sup>2</sup>, situado na Rua Professor Augusto Filipi Wolf, nesse Município.

Em atendimento ao interesse público, que deve nortear o negócio jurídico em causa, prevê o parágrafo único do art. 1º do projeto que o bem será destinado às instalações do Centro Multiúso, dedicado ao fortalecimento do comércio local.

Da mesma forma, a alienação a ser realizada está revestida de garantia, uma vez que o art. 2º do projeto prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do doador se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a finalidade prevista.

A proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não criar despesas para o erário nem acarretar repercussão na Lei Orçamentária. Encontra-se, pois, em conformidade com o § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Cabe ressaltar, por fim, que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem a finalidade de retificar a área do imóvel, que, segundo seu registro, é de 368,15m<sup>2</sup>.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.672/2010, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

Zé Maia, Presidente - Antônio Júlio, relator - Inácio Franco - Lafayette de Andrada - Rosângela Reis.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.380/2010

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.380/2010, de autoria do Deputado Mauri Torres, que dá a denominação de Escola Estadual Professor Neidson Rodrigues à Escola Estadual de Ensino Médio Paulo VI, localizada no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.380/2010

Dá denominação a escola estadual localizada no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual Professor Neidson Rodrigues a Escola Estadual de Ensino Médio Paulo VI, localizada na Rua Laranja da Terra, no Bairro Conjunto Paulo VI, Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Ana Maria Resende.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.381/2010

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.381/2010, de autoria do Deputado Mauri Torres, que dá a denominação de Escola Estadual Professora Alaíde Lisboa de Oliveira à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio do Bairro Taquaril, localizada no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.381/2010

Dá denominação a escola estadual localizada no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual Professora Alaíde Lisboa de Oliveira a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio do Bairro Taquaril, localizada no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.488/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.488/2010, de autoria do Governador do Estado, que dá denominação à Escola Estadual de Ensino Fundamental localizada na Aldeia Indígena Muã Mimatxi Pataxó, no Município de Itapecerica, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.488/2010

Dá denominação a escola estadual de ensino fundamental localizada na Aldeia Indígena Muã Mimatxi Pataxó, no Município de Itapecerica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual Indígena Pataxó Muã Mimatxi a escola estadual de ensino fundamental localizada na Aldeia Indígena Muã Mimatxi Pataxó, no Município de Itapecerica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.514/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.514/2010, de autoria do Deputado Duarte Bechir, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva Rio Verde, com sede no Município de São Lourenço, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.514/2010

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Rio Verde, com sede no Município de São Lourenço.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Rio Verde, com sede no Município de São Lourenço.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.523/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.523/2010, de autoria do Deputado Antônio Júlio, que declara de utilidade pública a Associação de Futebol Amador Cuidar

e Educar de Moema - Afacem -, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.523/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Futebol Amador Cuidar e Educar de Moema - Afacem -, com sede no Município de Moema.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Futebol Amador Cuidar e Educar de Moema - Afacem -, com sede no Município de Moema.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Ana Maria Resende.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.537/2010

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.537/2010, de autoria do Governador do Estado, que dá a denominação de Escola Estadual Dr. Reynaldo Martins Marques, de ensino fundamental, à Escola Estadual de Ensino Fundamental, no Município de Ribeirão das Neves, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.537/2010

Dá denominação a escola estadual localizada no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual Dr. Reynaldo Martins Marques a escola estadual de ensino fundamental localizada na Rua Ari Teixeira da Costa, 1.500, Bairro Santa Paula, no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Ana Maria Resende.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.546/2010

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.546/2010, de autoria da Deputada Gláucia Brandão, que declara de utilidade pública a Associação Desportiva Bola de Prata, com sede no Município de Ribeirão das Neves, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.546/2010

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Bola de Prata, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Bola de Prata, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.579/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.579/2010, de autoria do Deputado Inácio Franco, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva Projeto Meninos do Engenho - Promeg -, com sede no Município de Bom Despacho, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.579/2010

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Projeto Meninos do Engenho - Promeg -, com sede no Município de Bom Despacho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Projeto Meninos do Engenho - Promeg -, com sede no Município de Bom Despacho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Luiz Humberto Carneiro.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.625/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.625/2010, de autoria do Deputado Rômulo Veneroso, que declara de utilidade pública o Estrela Mirim Esporte Clube, com sede no Município de Mateus Leme, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.625/2010

Declara de utilidade pública a Associação Estrela Mirim Esporte Clube, com sede no Município de Mateus Leme.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Estrela Mirim Esporte Clube, com sede no Município de Mateus Leme.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Luiz Humberto Carneiro.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.692/2010

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.692/2010, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública o Santarritense Futebol Clube, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.692/2010

Declara de utilidade pública o Santarritense Futebol Clube, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Santarritense Futebol Clube, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Luiz Humberto Carneiro.

#### Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 4.695/2010

#### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.695/2010, de autoria do Deputado Célio Moreira, que declara de utilidade pública o Industrial Futebol Clube, com sede no Município de Ouro Preto, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 4.695/2010

Declara de utilidade pública o Industrial Futebol Clube, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Industrial Futebol Clube, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Luiz Humberto Carneiro.

#### ERRATA

#### Projeto de Lei nº 4.980/2010

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 5/11/2010, na pág. 23, col. 2, no art. 1º, onde se lê:

"Deputado Camilo Miranda", leia-se:

"Deputado Camilo Machado".